

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM



***LEI DE
ORÇAMENTO ANUAL***

EXERCÍCIO DE 2008

LEI Nº 4.234 / 2007

Í N D I C E

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO	03
LEI Nº 4.234, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007	06
Quadro Comparativo da Receita	09
Quadro Comparativo da Despesa	10
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	11
Legislação da Receita	12
Anexo 2 - Receita segundo as Categorias Econômicas	15
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita	25
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	33
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	35
GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO.....	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA HABITAÇÃO	84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	109
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	120
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	127
ANEXO 7 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	136
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos	144
ANEXO 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	150
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções	154
OCA – Orçamento Criança	157

Erechim, 29 de outubro de 2007

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Estamos lhe encaminhando, para apreciação pelo Poder Legislativo, o Projeto de Lei da Proposta Orçamentária de nosso Município para o Exercício de 2008, instrumento através do qual o Poder Público se faz presente na Comunidade, buscando o atendimento de suas necessidades básicas, atenção a seus maiores anseios e solução de problemas locais, surgindo o mesmo como principal vetor da atenção dada a estas aspirações.

No Projeto estão alocados recursos financeiros e indicadas ações para atender a manutenção e funcionamento dos serviços essenciais que o Município presta à Comunidade, além do atendimento de demandas indicadas pela sociedade em Audiências Públicas, vindo de encontro ao que preconiza a Missão e Princípios de nossa Gestão:

Missão *“Contribuir para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico da Comunidade, visando melhor qualidade de vida, através do planejamento, execução e estímulo de ações integradas, nos setores de suporte e atividades econômicas, em harmonia com o meio ambiente”*

Princípios:

- *Respeitar a legislação e os padrões éticos da sociedade com transparência administrativa;*
- *Qualificar, valorizar e motivar os recursos humanos;*
- *Assegurar a boa imagem da administração, pela qualidade e agilidade no atendimento, realização de obras e eficácia na prestação de serviços em todos os níveis;*
- *Desenvolver as atividades com responsabilidade, economicidade e zelo ao patrimônio público;*
- *Manter relacionamento harmônico com todos os segmentos da sociedade e poderes constituídos;*
- *Dedicar atenção contínua à preservação do meio ambiente.*

Excelentíssimo Senhor
Ver. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

Nosso primeiro propósito é o de investir na pessoa e na melhoria permanente de sua qualidade de vida, ficando evidente esta preocupação, quando se verifica a destinação de 51,87% da receita estimada na área social, envolvendo Educação, Saúde, Cidadania, Habitação, Cultura, Esporte e Turismo, totalizando as ações, obras e projetos neles contemplados, a significativa soma de R\$ 45.900.000,00.

Sabemos que o governo deve atender os anseios da Comunidade e isto estamos buscando concretizar a cada dia. A resposta está nas audiências públicas que realizamos com as comunidades dos Bairros, onde as reivindicações foram simples e modestas, percebendo-se que os anseios maiores estão sendo satisfeitos.

Ainda, nosso Município oferece e investe numa educação de alta qualidade não perdendo para países do primeiro mundo, onde os alunos são os atores e autores do processo, acrescentando-se, a essa educação de qualidade, o PROETI – Programa de Educação em Tempo Integral, e os Programas Desenvolvidos na área da Cidadania, destacando-se: ***Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Semeando Esperança; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e o Serviço Sentinela***, que tiram a criança e o adolescente das ruas dando-lhes oportunidades para desenvolverem seus potenciais e habilidades e vislumbrando um futuro real, dentro de suas perspectivas e sonhos.

Estamos também levando a família para a escola, num trabalho conjunto com diversas entidades, destacando-se o excelente trabalho da Escola de Pais, atividades culturais e cursos de informática, envolvendo pais e filhos.

Quando pensamos em saúde, percebe-se que se instalou uma grande harmonia em nosso meio: a demanda das necessidades está atendida; já não faltam medicamentos; temos um Hospital Público de referência regional e de grande resolutividade.

No aspecto Geração de Trabalho e Renda, um dos tripés de nossa Gestão, o Programa ***“Ação Municipal de Qualificação Profissional – Desenvolvendo talentos para gerar empregabilidade”***, através 194 cursos já realizados, houve certificação de 2.432 Erechinenses em mais de 30 áreas e destes, mais da metade conseguiram emprego imediato.

Quanto à harmonia com o Meio Ambiente, estamos investindo num projeto ousado ***“ERECHIM CIDADE LIMPA”***, realizando ações de conscientização e educação ambiental, culminando, recentemente, com o Projeto de separação do lixo orgânico e seco e sua reciclagem buscando, além da preservação da natureza, oportunidades de geração de trabalho e renda, de maneira digna e organizada. Aqui também contamos com o Projeto de ***“Reflorestamento – Poupança Verde”***, em pleno desenvolvimento no meio rural e que em 2008 deve atingir o plantio de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) mudas de árvores nativas e frutíferas.

Não podemos deixar de salientar a participação de todos os servidores na execução das ações, serviços e projetos, pelo esforço realizado e resultados conseguidos, o que se concretizou no recebimento da ***“Medalha Bronze”*** e ***“Troféu Bronze”*** neste ano, dentro do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, em avaliação feita pela Sociedade Civil do Estado, dizendo-se, por oportuno, Premiação – ***“Troféu Bronze - 2007”***, conseguida tão somente por Erechim, entre todos os Municípios do Estado.

Esta é uma demonstração da seriedade com que são tratados os recursos públicos o que se reflete num melhor atendimento à população.

A peça orçamentária ora apresentada continua, como tem sido em nossas três administrações anteriores, tendo o ser humano como seu centro para o qual se direcionam todas as atividades da administração realizada pelo Município.

Senhor Presidente, na certeza de que Vossa Excelência e nobres pares estão imbuídos do mesmo espírito, que visa a pessoa e sua qualidade de vida, em primeiro lugar, aguardamos, com serenidade, vossa apreciação a nosso Plano de Trabalho expresso, em síntese, na peça orçamentária que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
LEI Nº 4.234, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2008, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 88.500.000,00 (oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 87.615.000,00 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quinze mil reais), contando com Reserva de Contingência no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	R\$	20.475.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	R\$	803.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	R\$	5.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00 -	Receita Industrial.....	R\$	20.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	R\$	5.167.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	R\$	64.097.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.976.000,00
	SUBTOTAL.....	R\$	94.543.000,00

M E N O S :

9.0.0.0.00.00.00.00 -	Contas Dedutoras do FUNDEB.....	R\$	8.823.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES.....	R\$	85.720.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	R\$	1.280.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	R\$	1.500.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	2.780.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$	88.500.000,00
		=====

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.896.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 722.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 32.003.000,00</u>
	T O T A L	R\$ 74.621.000,00
		=====
4.0.0.0.00.00.00.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	R\$ 11.452.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	R\$ 310.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	<u>R\$ 1.232.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>R\$ 12.994.000,00</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>R\$ 87.615.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 885.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	<u>R\$ 88.500.000,00</u>
		=====

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	R\$ 2.995.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 17.117.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.298.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.005.000,00
10 -	SAÚDE	R\$ 16.596.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	R\$ 21.060.000,00
13 -	CULTURA	R\$ 1.376.000,00
15 -	URBANISMO	R\$ 8.645.000,00
16 -	HABITAÇÃO	R\$ 986.000,00
17 -	SANEAMENTO	R\$ 710.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.300.000,00
20 -	AGRICULTURA	R\$ 1.999.000,00
22 -	INDÚSTRIA	R\$ 1.720.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 530.000,00
26 -	TRANSPORTE	R\$ 3.780.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R\$ 544.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	<u>R\$ 1.954.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>R\$ 87.615.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 885.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	<u>R\$ 88.500.000,00</u>
		=====

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R\$ 2.995.000,00
------	-------------------------------------	------------------

PODER EXECUTIVO:

02 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	R\$	2.705.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	R\$	2.660.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	2.150.000,00
06 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$	4.710.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$	2.450.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	16.750.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	R\$	5.700.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	21.000.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....	R\$	12.260.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	R\$	5.150.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R\$	5.985.000,00
	T O T A L.....	R\$ 87.615.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 885.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R\$ 88.500.000,00
		=====

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º - Faz parte integrante desta Lei o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente, conforme anexo.

Art. 9º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 28 de novembro de 2007.

LUIZ ANTÔNIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

F O N T E S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2004 R\$	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$	2008 R\$
RECEITAS CORRENTES	60.532.035,44	72.077.607,61	77.901.584,21	89.488.000,00	94.543.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.366.200,90	14.647.460,04	17.332.029,77	19.635.000,00	20.475.000,00
Impostos	11.483.497,02	13.587.030,27	16.225.843,10	17.200.000,00	18.230.000,00
Taxas	842.782,16	1.037.999,58	975.840,08	1.585.000,00	1.445.000,00
Contribuição de Melhoria	39.921,72	22.430,19	130.346,59	850.000,00	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	750.618,69	1.608.898,61	1.052.357,88	1.566.000,00	803.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.674,05	28.324,73	4.613,86	7.000,00	5.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.364.466,81	3.680.122,88	3.907.967,89	4.180.000,00	5.167.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.178.644,55	48.976.451,09	51.948.553,35	59.585.000,00	64.097.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.849.430,44	3.136.350,26	3.656.061,46	4.465.000,00	3.976.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.537.395,50	769.987,94	1.657.853,32	2.770.000,00	2.780.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	42.195,83	0,00	262.393,88	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	445.139,57	551.015,14	510.614,56	1.270.000,00	1.280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.060,10	218.972,80	538.817,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS TRANSF. CAPITAL			346.027,88		
CONTAS DEDUTORAS FUNDEB	(4.167.791,00)	(5.114.921,14)	(5.476.356,66)	(6.258.000,00)	(8.823.000,00)
T O T A I S.....	57.901.639,94 =====	67.732.674,41 =====	74.083.080,87 =====	86.000.000,00 =====	88.500.000,00 =====

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2004 R\$	2005 R\$	2006 R\$	2007 R\$	2008 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.712.600,00	1.830.903,80	1.933.496,77	3.100.000,00	2.995.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO	1.346.026,42	1.627.723,62	1.979.430,29	2.200.000,00	2.705.000,00
PLANEJ.E SIST.DE CONTROLE INTERNO	286.083,99	-	-	-	-
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	-	339.161,05	451.690,10	2.200.000,00	2.660.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.003.669,38	2.251.645,00	2.501.756,14	3.000.000,00	3.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.109.236,21	1.236.632,97	1.470.724,30	1.800.000,00	2.150.000,00
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS	1.986.988,89	-	-	-	-
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	-	4.469.741,40	4.093.365,79	4.950.000,00	4.710.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	2.010.446,84	-	-	-	-
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	-	1.383.408,65	1.787.277,17	2.200.000,00	2.450.000,00
SECR.MUN. DE SAÚDE	11.642.583,32	14.050.474,09	16.408.887,72	15.500.000,00	16.750.000,00
SECR.MUN. DE CIDAD. E PROM. SOCIAL	2.473.845,39	-	-	-	-
SECR.MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	-	4.664.437,81	4.497.009,56	5.600.000,00	5.700.000,00
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.434.717,97	-	-	-	-
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO	-	16.649.291,96	18.003.987,91	19.300.000,00	21.000.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS	14.166.569,76	10.536.367,24	10.937.682,88	12.000.000,00	12.260.000,00
SECR.MUN. DE HABITAÇÃO	1.068.315,51	-	-	-	-
SECR.MUN. DE MEIO AMBIENTE	691.025,62	3.142.195,37	3.608.268,44	4.550.000,00	5.150.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.042.859,00	6.270.506,01	8.481.044,73	8.750.000,00	5.985.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	885.000,00
T O T A I S.....	58.974.968,30 =====	68.452.488,97 =====	76.154.621,80 =====	86.000.000,00 =====	88.500.000,00 =====

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERSCIM			Data de Emissão : 31/10/07		Anexo - 01
R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	20.475.000,00		DESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.896.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	803.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.003.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	5.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	722.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.167.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.097.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.976.000,00				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(8.823.000,00)				
T O T A L		85.720.000,00	Superávit do Orçamento Corrente	11.099.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente	11.099.000,00		T O T A L		85.720.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.280.000,00		INVESTIMENTOS	11.452.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	310.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.232.000,00	
Sub-Total		2.780.000,00	Sub-Total		12.994.000,00
			Reserva de Contingência		885.000,00
T O T A L		13.879.000,00	T O T A L		13.879.000,00
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		94.543.000,00	DESPESAS CORRENTES		74.621.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.780.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		12.994.000,00
					87.615.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		(8.823.000,00)	Reserva de Contingência		885.000,00
					88.500.000,00
T O T A L		88.500.000,00	T O T A L		88.500.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O	
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I;
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Federal nº 5172/66; - Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp. sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza:	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 157, Inciso I e Art. 158, Inciso I e Portaria 212/01- STN
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II; - Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROD. E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV ; - Lei Complementar Federal 116/2003 - Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II; - Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II;
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxas de Serviços de Bombeiros	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.07.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III; - Decreto Federal, nº 195/67; - Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita de Produção Vegetal	- Legislação pertinente
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita de Produção Animal e Derivados	- Legislação pertinente
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.3.0.00.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais – SUS – MS	- Lei Orgânica da Previdência nº 8080/90
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	- Legislação pertinente
1.6.0.0.16.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 2390/91.
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.6.0.0.43.00.00.00	Serv.Col., Transp., Tratam.Destino Final Res.Sólidos	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.6.0.0.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.00.01.00	Serviços Máq. Caminhões e Patrulha Agrícola	- Lei Municipal nº 2546/93 e Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.00.05.00	Serviços Prestdos p/CAVA -cfe.Convênio	- Legislação pertinente
1.6.0.0.99.00.06.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I;
1.7.2.1.01.02.06.00	Cota-Parte do FPM – FUNDEB	- Emenda Constitucional nº 14/96; - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96. - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	-Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.01.05.04.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	- Emenda Consituicional nº 1496; - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96 ; - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	- Legislação Pertinente

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.2.1.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SUS	
1.7.2.1.33.00.01.00	Piso de Atenção Básica Ampliada–PAB Fixo	- Leis Fed. nºs 8080/90 e 8142/90, NOAS/2002 e Port. 373GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Ações Básicas Vigilância Sanitária-PAB Variável	- NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	- NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Assistência Farmacêutica Estratégica	-NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Medicamentos Doenças Respiratórias	-NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Saúde Família PSF	- NOAS/2002 e Legislação pertinente
1.7.2.1.33.00.02.03	Progr. de Agentes Comunitários da Saúde-PACS	- NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Vigilância Epidemiológica e Controle Doenças	-NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Plano de Ações e Metas AIDS/HIV Outras DSTs	- NOAS/2002, Port. 2313GM
1.7.2.1.33.00.99.06	Outras Transferências da União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.07	MAC VISA Taxa Fiscalização	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.00.00.99.08	Vigilância Alta e Média Complexidade-VISA	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF.REC FUNDO NAC.ASSIST,SOCIAL-FNAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.00	Programa de Atenção à Criança – PAC	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.03.00	Progr.Apoio a Pessoa Portadora Deficiência-PPD	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.00	Progr.Apoio a Criança e ao Adolescente-Abriço	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.05.00	Progr. Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.00	Progr. Temporários c/Rec. Recebida do FNAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE p/Progr. Nac. Alim.Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financ. no ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Federal nº 87/96
1.7.2.1.36.00.05.00	Transf.Financ,ICMS Deson.Lei 87/96-FUNDEB	- Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória ° 339/2006
1.7.2.1.99 00.20.00	Auxílio Financ.Esforço Exportador - MP 193/04	- Legislação Pertinente
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV
1.7.2.2.01.01.05.00	Cota-Parte do ICMS – FUNDEB	- Emenda Constitucional nº 14/96 - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória n ° 339/2006
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 159, Inciso III.
1.7.2.2.01.02.04.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	- Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória ° 339/2006
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação	- Constituição Federal Art. 159, Inciso II Lei Compl. 61/89 - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib.Interv.Domínio Econ.	- Legislação Pertinente.
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO P/PROGR.SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.07.00	Município Resolve	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.08.00	Programa Municipalização Solidária	- Portaria nº 37/03.
1.7.2.2.33.00.13.00	Programa Saúde da Família - PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.02	Programa Inverno Gaúcho	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03	Programa Parceria Resolve	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.99.00.03.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	- Constituição Estadual, Art. 144
1.7.2.2.99.00.04.00	Cota-Parte Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	- Legislação pertinente
1.7.4.0.00.00.00.00	Transferências do Exterior	- Legislação pertinente
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferência de Pessoas	- Legislação pertinente

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- Convênios
1.7.6.2.02.00.01.01	Transf.Conv.p/Transporte Escolar-Ensino Médio	- Convênios
1.7.6.2.02.00.01.02	Transporte Escolar-Ensino Fundamental	- Convênios
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Outras Rec.	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Cód. de Trânsito Brasil, Lei Fed. 9.503/97 e Lei Mun. 3.029/98
1.9.1.9.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.00.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.02.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.04.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.10.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.11.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.00.07.00	Custas e Honorários Advocatícios	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.99.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.7.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos c/Rec. não Vinc.	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00	Amort. Financiamento Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00	Amortização Financ.Caixa Econ.Federal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.06.00	Amortização Financ.Materiais	- Legislação pertinente
2.3.0.0.99.00.07.00	Amortização FUNDAGRO/FUNDERRA	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.08.00	Amortização Cooperhábic	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.1.7.2.01.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - União	- Legislação pertinente
9.1.7.2.02.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - Estado	- Legislação pertinente

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:44:59
 Pag.: 1

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			94.543.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		20.475.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPJU - Próprio	4.158.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPJU - MDE	1.732.500,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPJU - ASPS	1.039.500,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	540.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	225.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	135.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	39.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	16.250,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	9.750,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	48.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	20.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	12.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	3.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	1.250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	750,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	30.000,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	12.500,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos-ASPS	7.500,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	120.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	50.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	30.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	1.200.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	500.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	300.000,00		
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS-Próprio	4.800.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:44:59
 Pag.: 2

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS-MDE	2.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS-ASPS	1.200.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	150.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	50.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	170.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	350.000,00		
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Compra de Índice p/Obras	9.000,00		
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa pela Ocupação de Passeio Público	1.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	60.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	63.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	130.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	350.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBCM	100.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhorias p/Pavimentação e Obras Complementares	800.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		803.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	6.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneracao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FAB União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Depósitos Bancários-SUS União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle Doenças-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-FPM-AIDS/HIV-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase/Tuberculose-União	300,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-FACS União	500,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	2.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 3

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancária-Assis.Farmácia Básica-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancária-Assistência Básica Saúde Mental-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.11.00.00	Remun.Dep.Bancária-Ações em Vigilância Sanitária-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.12.00.00	Remun.Dep.Bancária-MAC/VISA-Taxa Fiscalização	400,00		
1.3.2.5.01.03.13.00.00	Remun.Dep.Bancária-Assist.à Farmácia Estratégica	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.14.00.00	Remun.Dep.Bancária-Medicam.Doenças Respiratórias	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.21.00.00	Remun.Dep.Bancária-Municipalização Solidária-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancária-Epidemiologia-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancária-Farmácia Básica-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancária-Centro Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancária-Município Resolve-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.26.00.00	Remun.Dep.Bancária-Vigilância Sanitária-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancária-Incentivo ao PSF-Estado	700,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancária-Infância Melhor-Estado	600,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancária-Vigilância alta e Média Complex.VISA-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancária-Controle Tuberculose-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancária-Campanha da Vacinação-Estado	300,00		
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancária-Programa Inverno Gaúcho-Estado	200,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-MDE	30.000,00		
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Remun.Dep.Bancária-MDE Anos Anteriores	500,00		
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remun.Depósitos Bancários-ASPS-B.Brasil	2.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Depósitos Bancários-ASPS-Banriul	2.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita Remun.Depósitos Bancários Vinculados-CIDE	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PBT	500,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PIMC	200,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PACT	500,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-ACPE	600,00		

Pref Mm de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 4

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-EPET	100,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-BAJ	100,00		
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-FEV	100,00		
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PPMC	500,00		
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-CPEF	100,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-IGIB	800,00		
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PEAS	100,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-FACE	500,00		
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FECA 2006	100,00		
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FECA 2004	500,00		
1.3.2.5.01.10.26.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FMCA	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	50.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancário-FUNTE-Prog.Nac.Transp.Escolar	200,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNEC-Merenda Escolar Creches	500,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	5.500,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-E ensino Médio	300,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	6.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNRECM	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ministério Esporte	100,00		
1.3.2.5.01.99.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio à Agricultura	500,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant.Centro Inclusão Digital	500,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livre	400.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	1.200,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessão De Direito Real De Uso de Área Pública	200.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGRICULTURARIA		5.000,00	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 5

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	4.000,00		
1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20.000,00	
1.5.3.0.00.00.00.00.00	Indústria de Construção-Central Britagem e Usina de Alfalto	20.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.167.000,00	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicação	7.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	350.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serviços de Vendas de Editais	2.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias e/ou Cópia Heliográficas	3.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	90.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	2.400.000,00		
1.6.0.0.47.00.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	2.100.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Maq.Camêrabas e Patrulha Agrícola	100.000,00		
1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serviços prestados p/CNA-Cta.Comócio	5.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	100.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		64.097.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FIM-Próprio	10.860.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FIM-MDE	1.207.270,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FIM - ASSS	2.715.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-parte do FIM-FUNEB	3.317.730,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	3.501,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASSS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-parte do ITR-FUNEB	3.999,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compén.Financ.Recursos Minerais-CFEM	2.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte Fundo Especial Petróleo-FEP	200.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Plano de Atenção Básica - SAB Fixo	1.500.000,00		

Pref. Mun de Erechim
 SIAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 6

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Apoio Básico Vigilância Sanitária	45.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.01	Assistência Farmacêutica Básica	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.02	Assistência Farmacêutica Estratégica	110.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.03	Medicamentos de Doenças Respiratórias	95.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Proj.Saúde da Família-PSF	520.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Proj.Agências Comunitárias da Saúde-SACS	250.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDs/HIV e Outras DSTs	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.03	Campanha Nacional de Vacinação	3.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.03.00	Transferência Saúde Mental-Federal	12.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.07.00	MAC VISA Taxa Fiscalização	10.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigilância Alta e Média Complex.VISA	10.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PSI-Serv.Específicos Proteção Social Básica	120.000,00		
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PSM-Serv. Proteção Soc.Especial	120.000,00		
1.7.2.1.34.00.04.03.00	IRCI-Serv. Proteç.Soc.Especial a Família	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.04.00	ACEPI-Apoio Soc.Educ.Crianças/Adolesc. em Situação Trabalho (Jornada)	50.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.05.00	SEPII-Concessão Bolsa Criança/Adolesc. em Situação de Trabalho.	5.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.06.00	PSM-Piso Transição Média Complexidade	130.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.04.00	BAJ-Concessão Bolsa p/Jovens Situação de Vulnerabilidade Social	20.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.05.00	PSV-Serv.Especif. Proteção Social	8.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.06.00	PSM-Proteç.Soc.Criança/Adolesc.Vítimas Violência, Abuso e Exploração.	40.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGBF-Índice Gastos Descentralizada do Prog. Bolsa Família	40.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educação-União	710.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	FNAB-Prog.nac.Alimentação Escolar	230.000,00		
1.7.2.1.35.03.02.00.00	FNAC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	25.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	FNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	60.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 97/96-Próprio	171.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 7

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	19.009,50		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	42.750,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.LC/87/96-FUNDEB	52.240,50		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	CEX-Compensação Financ.Esforço Export.(MP 193/04)	300.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	15.060.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.674.170,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	3.765.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte ICMS-FUNDEB	4.600.830,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	3.180.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	618.510,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	795.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	706.490,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	459.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	51.025,50		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	114.750,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte IPI/Exportação-FUNDEB	140.224,50		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervenção Domínio Econômico	280.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	20.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	60.000,00		
1.7.2.2.33.00.07.00.00	Município Resolve	60.000,00		
1.7.2.2.33.00.08.00.00	Programa Municipalizacao Solidaria	25.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	145.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.02.00	Programa Inverno Gaúcho.	10.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Parceria Resolve	350.000,00		
1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	5.000,00		
1.7.2.2.99.00.04.00.00	Salário Educação do Estado	20.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	8.280.000,00		

Pref Man de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 8

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.4.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	10.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	2.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	60.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	140.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.976.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	18.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MEE	7.500,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	4.500,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	18.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MEE	7.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	4.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	3.000,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	30.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	264.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MEE	110.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	66.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Ias - Proprio	72.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Ias - Mde	30.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Ias - Asps	18.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	60.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	130.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	5.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	160.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	30.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 9

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	5.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas TCE	50.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo pgto indevido	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restituição Férias pagas indevidamente	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale-Transporte	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Resarcimento Auxílio Educacional	2.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	840.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	350.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	210.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	300.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	125.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	75.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	150.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	500.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	60.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	3.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	100.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.780.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		1.280.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortiz.Terrenos Distrito Industrial	50.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortiz.Loteam.Habitacionais	100.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortiz.Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	1.000.000,00		
2.3.0.0.99.00.06.00.00	Amortiz.Financiamento Materiais	110.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:00
 Pag.: 10

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
2.3.0.0.99.00.07.00.00	Amortiz.FUNDAÇÃO/FUNDEFERRA	5.000,00		
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortiz.Cooperativic	15.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.500.000,00	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.300.000,00		
2.4.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	200.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE			(8.823.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(8.823.000,00)	
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEF-FM	(3.318.500,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEF-ITR	(4.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEF -ICMS Desoneracao-Lei Complement	(52.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEF-ICMS	(4.601.500,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEF-IPVA	(707.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEF-IPLExportação	(140.000,00)		
T O T A L ==>				88.500.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:33
 Pag.: 1

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	94.543.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	20.475.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	18.230.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	10.230.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	6.930.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00	IPTU - Próprio	4.158.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00	IPTU - MDE	1.732.500,00
1.1.1.2.02.00.03.00	IPTU - ASPS	1.039.500,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.300.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.300.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	900.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	540.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	225.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	135.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	65.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	39.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	16.250,00
1.1.1.2.04.31.02.03	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	9.750,00
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	80.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	48.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	20.000,00
1.1.1.2.04.31.06.03	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	12.000,00
1.1.1.2.04.31.07.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	3.000,00
1.1.1.2.04.31.07.02	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	1.250,00
1.1.1.2.04.31.07.03	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	750,00
1.1.1.2.04.31.08.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	50.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	30.000,00
1.1.1.2.04.31.08.02	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	12.500,00
1.1.1.2.04.31.08.03	IRRF-Ativo/Inativos-ASPS	7.500,00
1.1.1.2.04.31.09.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	200.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	120.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	50.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	30.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	2.000.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00	ITBI-Próprio	1.200.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00	ITBI-MDE	500.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00	ITBI-ASPS	300.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	8.000.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00	ISS-Próprio	4.800.000,00
1.1.1.3.05.00.02.00	ISS-MDE	2.000.000,00
1.1.1.3.05.00.03.00	ISS-ASPS	1.200.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	1.445.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	740.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	50.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	170.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	350.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.000,00
1.1.2.1.99.00.01.00	Taxa de Compra de Índice p/Obras	9.000,00
1.1.2.1.99.00.02.00	Taxa pela Ocupação de Passeio Público	1.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:33
 Pag.: 2

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	705.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	60.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00	Taxa de Cemiterio	63.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	580.000,00
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa de Emissao de Certidoes	130.000,00
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	350.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00	Vitorias Bombeiros-FUNREBOM	100.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	800.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib.de Melhoría p/Pavimentação e Obras Complementares	800.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	803.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	6.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	6.000,00
1.3.1.1.00.00.04.00	Aluguel de Imóveis Públicos	6.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	597.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	597.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	195.800,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundeb	15.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo De	62.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Remun.Depósitos Bancários-PAB Uniao	20.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00	Remun.Depósitos Bancários-SUS Uniao	5.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle Doenças-Uniao	5.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-Uniao	5.000,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-Uniao	1.000,00
1.3.2.5.01.03.06.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase/Tuberculose-União	300,00
1.3.2.5.01.03.07.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00
1.3.2.5.01.03.08.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.10.00	Remun.Dep.Bancários-Assistência Básica Saúde Mental-União	500,00
1.3.2.5.01.03.11.00	Remun.Dep.Bancários-Ações em Vigilância Sanitária-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.12.00	Remun.Dep.Bancários-MAC/VISA-Taxa Fiscalização	400,00
1.3.2.5.01.03.13.00	Rem.Dep.Bancários-Assist.à Farmácia Estratégica	1.000,00
1.3.2.5.01.03.14.00	Rem.Dep.Bancários-Medicam.Doenças Respiratórias	1.000,00
1.3.2.5.01.03.21.00	Remun.Dep.Bancários-Municipalização Solidária-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.24.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.25.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.26.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Sanitária-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.27.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PEF-Estado	700,00
1.3.2.5.01.03.28.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	600,00
1.3.2.5.01.03.29.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância alta e Média Complex.VISA-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.30.00	Remun.Dep.Bancários-Controle Tuberculose-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.31.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-Estado	300,00
1.3.2.5.01.03.32.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	200,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Receita Remun.Depósitos Bancários Vinculados-MDE	30.500,00
1.3.2.5.01.05.01.00	Remuneração Depósitos Bancários-MDE	30.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Remun.Dep.Bancários-MDE Anos Anteriores	500,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Receita Remun.Depósitos Bancários Vinculados-ASPS	4.000,00
1.3.2.5.01.06.01.00	Remun.Depósitos Bancários-ASPS-B.Brasil	2.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00	Remun.Depósitos Bancários-ASPS-Barrisul	2.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Receita Remun.Depósitos Bancários Vinculados-CIDE	2.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00	Receita Remun.Depósitos Bancários Vinculados-FNMS	6.700,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:33
 Pag.: 3

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PBT	500,00
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PIMC	200,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-FACI	500,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-ACPE	600,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-EPBT	100,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-BAJ	100,00
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PEV	100,00
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PFMC	500,00
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-CPBP	100,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-IGDE	800,00
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-PEAS	100,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remuneração Depósitos Bancários-FACE	500,00
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FECA 2006	100,00
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FECA 2004	500,00
1.3.2.5.01.10.26.00.00	Remun.Depósitos Bancários-FMDCA	2.000,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	Receita Remun.Depósitos Bancários Vinculados-FNDE	64.500,00
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Uniao	50.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancário-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	200,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-Uniao	2.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNABC-Merenda Escolar Creches	500,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	5.500,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	300,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	6.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA REMUN. OUTROS RECURSOS VINCULADOS	11.100,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PUNREBOM	10.000,00
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ministério Esporte	100,00
1.3.2.5.01.99.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio à Agricultura	500,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant.Centro Inclusao Digital	500,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	RECEITA REMUN.DEP.RECURSOS NAO VINCULADOS	401.200,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Receita Remun.de Outros Depósitos Bancários nao Vinculados	401.200,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livre	400.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	1.200,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	200.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	200.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	200.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	5.000,00
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Vegetal	1.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	4.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00
1.5.3.0.00.00.00.00.00	Indústria de Construção-Central Britagem e Usina de Alfalto	20.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.167.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicação	7.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	350.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	350.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Servicos de Vendas de Editais	2.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Helicograficas	3.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	90.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	2.400.000,00
1.6.0.0.47.00.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	2.100.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	205.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico de Maq.Caminhões e Patrulha Agrícola	100.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:33
 Pag.: 4

Classificação	Especificação	Total
1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serviços prestados p/CAVA-Cfe.Convênio	5.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	100.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.097.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	63.885.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	23.465.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	18.130.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	18.100.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	10.860.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.207.270,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM - ASPS	2.715.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	3.317.730,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	30.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	3.501,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	3.999,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS	202.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	2.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	200.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.930.000,00
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.500.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB VARIAVEL	1.398.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	45.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.00	PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	355.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.01	Assistência Farmacêutica Básica	150.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.02	Assistência Farmacêutica Estratégica	110.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.03	Medicamentos de Doenças Respiratórias	95.000,00
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	520.000,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	250.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.00	PROG.NAC.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	228.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	150.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	75.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.03	Campanha Nacional de Vacinação	3.000,00
1.7.2.1.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	32.000,00
1.7.2.1.33.00.99.03.00	Transferência Saúde Mental-Federal	12.000,00
1.7.2.1.33.00.99.07.00	MAC VISA Taxa Fiscalização	10.000,00
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigilância Alta e Média Complex.VISA	10.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - FNAS	593.000,00
1.7.2.1.34.00.01.00.00	PAC-Programa de Atenção à Criança	120.000,00
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PET-Serv.Específicos Proteção Social Básica	120.000,00
1.7.2.1.34.00.03.00.00	PPD-Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	120.000,00
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PTMC-Serv.Proteção Soc.Especial	120.000,00
1.7.2.1.34.00.04.00.00	ABRIGO-Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente-ABRIN	60.000,00
1.7.2.1.34.00.04.03.00	FACI-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	60.000,00
1.7.2.1.34.00.05.00.00	PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	185.000,00
1.7.2.1.34.00.05.04.00	ACPETI-Ações Sóc.Educ.Crianças/Adolesc. em Situação Trabalho (Jornada)	50.000,00
1.7.2.1.34.00.05.05.00	BPETI-Concessão Bolsa Criança/Adolesc. em Situação de Trabalho.	5.000,00
1.7.2.1.34.00.05.06.00	PTMC-Piso Transição Média Complexidade	130.000,00
1.7.2.1.34.00.06.00.00	PAJ - Programas Temporários c/Recursos Recebidos do FNAS	108.000,00
1.7.2.1.34.00.06.04.00	BAJ-Concessão Bolsa p/Jovens Situação de Vulnerabilidade Social	20.000,00
1.7.2.1.34.00.06.05.00	PEV-Serv.Especif.Proteção Social	8.000,00
1.7.2.1.34.00.06.06.00	PFMC-Proteç.Soc.Criança/Adolesc.Vítimas Violência, Abuso e Exploração.	40.000,00
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Índice Gestão Descentralizada do Prog. Bolsa Família	40.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:45:33
 Pag.: 5

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.025.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educação-União	710.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	FNDE-Transf.Diretas FNDE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	255.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	FNDE-Prog.nac.Alimentação Escolar	230.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.00	FNDE-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	25.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	FNDE-Prog.Nac.Transporte Escolar	60.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	285.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-Próprio	171.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-MDE	19.009,50
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-ASPS	42.750,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.LC/87/96-FUNDEB	52.240,50
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	CEX-Compensação Financ.Esforço Export.(MF 193/04)	300.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	32.140.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	31.465.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	25.100.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	15.060.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.674.170,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	3.765.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte ICMS-FUNDEB	4.600.830,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.300.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	3.180.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	618.510,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	795.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	706.490,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	765.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	459.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	51.025,50
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	114.750,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte IPI/Exportação-FUNDEB	140.224,50
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	280.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	20.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	650.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	60.000,00
1.7.2.2.33.00.07.00.00	Município Resolve	60.000,00
1.7.2.2.33.00.08.00.00	Programa Municipalizacao Solidaria	25.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSP-Programa Saúde da Família	145.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Estado Para Programas de Saude-repasse Fund	360.000,00
1.7.2.2.33.00.99.02.00	Programa Inverno Gaúcho.	10.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Parceria Resolve	350.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	25.000,00
1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	5.000,00
1.7.2.2.99.00.04.00.00	Salário Educação do Estado	20.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.280.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	8.280.000,00
1.7.4.0.00.00.00.00.00	Transferências do Exterior	10.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	2.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf.de Convênios p/Transporte Escolar	200.000,00
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	60.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:45:33

A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Pag.: 6

Classificação	Especificação	Total
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	140.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.976.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.128.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	93.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	30.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	18.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	7.500,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	4.500,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	30.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	18.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	7.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	4.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	3.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	30.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	750.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	440.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	264.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	110.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	66.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	120.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Proprio	72.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Mde	30.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Asps	18.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	60.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	130.000,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Taxas	130.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	5.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	5.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVAOUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	5.000,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Outras Receitas	5.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	50.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	50.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	230.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	160.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	30.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	5.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	5.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	5.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	130.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	130.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas TCE	50.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	30.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo pgto indevido	5.000,00
1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restituição Férias pagas indevidamente	2.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale-Transporte	30.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	1.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	10.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Audílio Educacional	2.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:45:33

A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Pag.: 7

Classificação	Especificação	Total
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.610.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.550.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE FREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.400.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	840.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	350.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	210.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	300.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	125.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	75.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	150.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	500.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	500.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	60.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	60.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	60.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	60.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	103.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	3.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	3.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	100.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.780.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.280.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.280.000,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortiz.Terrenos Distrito Industrial	50.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortiz.Loteam.Habitacionais	100.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortiz.Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	1.000.000,00
2.3.0.0.99.00.06.00.00	Amortiz.Financiamento Materiais	110.000,00
2.3.0.0.99.00.07.00.00	Amortiz.FUNDAGRO/FUNDERRA	5.000,00
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortiz.Cooperhabic	15.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.500.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.300.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.300.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	200.000,00
2.4.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	200.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-8.823.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.823.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	-8.823.000,00
9.1.7.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	-8.823.000,00
9.1.7.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIAO	-3.374.500,00
9.1.7.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-3.322.500,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-3.318.500,00
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-3.318.500,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-4.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-4.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO -LEI COMPLEMENTAR 87/96	-52.000,00
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB -ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-52.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-5.448.500,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-5.448.500,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-4.601.500,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:45:33

A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2008

Pag.: 8

Classificação	Especificação	Total
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-4.601.500,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	-707.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-707.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-140.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPIExportação	-140.000,00
Total Geral ==>		88.500.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2008

Data: 29/10/08
 Hora: 10:52:44
 Pag.: 1

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	74.621.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.036.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.036.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.710.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	510.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.195.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	904.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.341.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.477.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	249.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	637.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	722.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	722.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	491.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	231.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.863.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	17.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	580.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	560.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.461.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.681.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	780.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.075.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.075.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.730.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	130.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	396.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	193.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.176.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	86.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.329.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	147.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	186.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	412.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.473.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	961.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.994.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.452.000,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	1.500,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	31.500,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	105.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	105.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 29/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:52:47

A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Total
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.314.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.705.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	40.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	310.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	110.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.232.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.232.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.232.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	885.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	885.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	885.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contigência	885.000,00
Total Geral ==>		88.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.995.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas..... R\$ 2.792.000,00

PROJETOS:

1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	163.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio do Legislativo.....	R\$	20.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	20.000,00
	R\$	2.995.000,00
		=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e Jurídica, através de Empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Pagar Sentenças Judiciais (incluindo Principal e Correção Monetária) das diferenças de Subsídios dos Vereadores.
- Desenvolver ações em comemoração aos 60 anos do Legislativo.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos de ar condicionado e climatizadores para proporcionar melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que freqüenta a Casa Legislativa.
- Adquirir e manter equipamentos e bens móveis em bom estado, para que se possibilite atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de Fototeca e Videoteca, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.
- Adquirir equipamentos para a Central de Cópias do Poder Legislativo, proporcionando melhor qualidade das mesmas, bem como, atender a demanda dos Setores Administrativos e dos Gabinetes Parlamentares.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Ocupar na sua totalidade, o prédio Alberto Pasqualini, destinado exclusivamente para as instalações dos diversos setores da Câmara Municipal de Vereadores, pela Lei Municipal nº 85/78.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só, e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembléia Legislativa e através da internet, interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembléia, bem como de outros órgãos públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo.

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 14:55:18
 Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			2.995.000,00
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			2.995.000,00
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA			2.995.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			2.975.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			2.955.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.0000.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			163.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			163.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			163.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.000,00	
01.01.01.031.0001.1.001.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.0000.00.00.00.00	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas			2.792.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.792.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.108.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.000,00	
01.01.01.031.0001.2.001.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.476.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.13.00.00.00	CERIGACOES PATRONAIS	307.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	287.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			684.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		684.000,00	
01.01.01.031.0001.2.001.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			20.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.0000.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio do Legislativo			20.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.0009.1.002.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			20.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA			20.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.0000.00.00.00.00	Aquisição de Equip.de Informática			20.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.126.0018.1.003.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
T O T A L ==>				2.995.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão: 01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade ..: 01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
01.01.01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0.000	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	163.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas		2.792.000,00	
01.01.01.031.0009.0.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01.01.01.031.0009.1.002	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio do Legislativo	20.000,00		
01.01.01.126.0000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
01.01.01.126.0018.0.000	INFORMÁTICA			
01.01.01.126.0018.1.003	Aquisição de Equip.de Informática	20.000,00		
				2.995.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.705.000,00

ATIVIDADES:

2.002 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa..	R\$	1.305.000,00
2.003 – Procuradoria Jurídica do Município	R\$	450.000,00
2.004 – Assessoria de Comunicação Social	R\$	750.000,00
2.005 – Controle Interno	R\$	136.000,00
2.006 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariado e ONGs	R\$	64.000,00
	R\$	2.705.000,00
	=====	

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.002 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Realizar a Política Administrativa do Município, coordenando a elaboração e execução do Plano Geral de Governo.
- Coordenar e supervisionar os serviços, obras e ações da Administração Municipal.
- Atender o público com qualidade, agilidade e eficiência e dar encaminhamento às suas reivindicações e demandas.
- Fazer o relacionamento social e político-administrativo, promovendo intercâmbio com governos e entidades nas áreas Federal, Estadual, Municipal, Privada e Internacional.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Contribuir financeiramente para a realização de reuniões-almoço ou jantares a autoridades, palestrantes e convidados em representação oficial no Município.
- Adquirir e manter mobiliário, veículos e equipamentos necessários à ação da Procuradoria, Assessoria de Comunicação Social, Planejamento e Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.
- Homenagear e recepcionar autoridades, pessoas físicas ou jurídicas de destaque, as que prestarem relevantes serviços, ou com atuação em atividades benemerentes à comunidade, subsidiando despesas de honorários, transporte, hospedagem, alimentação.
- Apoiar Conselhos Municipais.
- Prestar apoio a ações de Entidades Comunitárias e Grupos de Voluntariado.
- Coordenar a realização de convênios com Entidades Comunitárias e a concessão de contribuições, auxílios ou subvenções.
- Coordenar a divulgação institucional do Município.

2.003 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Desenvolver trabalhos de Assessoria Jurídica em defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem Público.

2.004 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar e implementar canais de divulgação para manter a população informada sobre as ações públicas municipais.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população sobre as potencialidades e características do Município.
- Divulgar relatórios e prestações de contas relativas às atividades da Administração Municipal.

- Promover e divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e, com isso, atrair visitantes e investidores nas áreas econômica, turística e cultural.
- Realizar programa institucional de rádio e televisão, visando gerar informações de interesse da comunidade, abordando aspectos que conduzam à preservação de valores sociais e culturais e à conscientização comunitária para a preservação dos bens públicos e do meio ambiente e criar um envolvimento maior da população em prol do desenvolvimento do Município.
- Buscar apoio técnico de assessores especializados, objetivando racionalizar recursos e serviços, e bem informar a população.
- Divulgar junto a órgãos de comunicação social do Município, mensagens alusivas a datas e eventos especiais e representativos no contexto social, econômico e cultural de nosso povo.
- Criar e transmitir campanhas e mensagens institucionais, informativas, promocionais, educativas, culturais, de orientação social, nas diferentes áreas de atuação da Administração Municipal.
- Acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, visando informar à população sobre as realizações do Poder Público Municipal.

2.005 – CONTROLE INTERNO

- Manter equipe permanente de Controle Interno Municipal, objetivando estarmos sempre alertas no sentido do atendimento à Lei, observância da qualidade e economicidade na realização de obras, ações e serviços públicos.
- Prevenir falhas e corrigir procedimentos, através de controles concomitantes com a execução das ações, obras e serviços públicos.
- Acompanhar a execução de programas de trabalho e da aplicação orçamentária; acompanhar e verificar a execução de contratos e licitações.
- Primar pelo atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
- Promover a integração dos programas, métodos e/ou formas de controle na Administração Municipal, visando resultados mais ágeis e eficazes na consecução dos objetivos inerentes às metas propostas e no atendimento às necessidades das pessoas.
- Acompanhar e cooperar na elaboração e implantação de Rotinas e Procedimentos Administrativos, objetivando aprimorar os controles em todos os níveis da Administração Municipal.

2.006- AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADO E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social com o apoio do Gabinete da Primeira Dama, Grupos de Voluntariado e ONGs.

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:49:42

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			2.705.000,00
02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			2.705.000,00
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.641.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.505.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.305.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.0000.00.00.00.00	Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa			1.305.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.290.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.105.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.105.000,00	
02.01.04.122.0004.2.002.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	794.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
02.01.04.122.0004.2.002.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103.000,00		
02.01.04.122.0004.2.002.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
02.01.04.122.0004.2.002.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
02.01.04.122.0004.2.002.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.200.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.0000.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			450.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			430.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
02.01.04.122.0010.2.003.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
02.01.04.122.0010.2.003.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
02.01.04.122.0010.2.003.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
02.01.04.122.0010.2.003.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
02.01.04.122.0010.2.003.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.0000.00.00.00.00	Assessoria de Comunicação Social			750.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			725.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		627.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:49:42

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.01.04.122.0010.2.004.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
02.01.04.122.0010.2.004.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
02.01.04.122.0010.2.004.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			136.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC. DO MUNICÍPIO			136.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.0000.00.00.00.00	Controle Interno			136.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
02.01.04.124.0016.2.005.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
02.01.04.124.0016.2.005.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
02.01.04.124.0016.2.005.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.124.0016.2.005.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2.005.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2.005.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.04.124.0016.2.005.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.04.124.0016.2.005.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
02.01.04.124.0016.2.005.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			64.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			64.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			64.000,00
02.01.08.244.0031.2.006.0000.00.00.00.00	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab. 1ª Dama, Grupos de Voluntariado ONGs			64.000,00
02.01.08.244.0031.2.006.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			61.000,00
02.01.08.244.0031.2.006.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.000,00
02.01.08.244.0031.2.006.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		61.000,00	
02.01.08.244.0031.2.006.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
02.01.08.244.0031.2.006.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00		
02.01.08.244.0031.2.006.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0031.2.006.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
02.01.08.244.0031.2.006.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.08.244.0031.2.006.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.08.244.0031.2.006.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
02.01.08.244.0031.2.006.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
T O T A L ==>			2.705.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ... : 02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade .. : 02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
02.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0004.0.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.0004.2.002	Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa		1.305.000,00	
02.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0010.2.003	Procuradoria Jurídica do Município		450.000,00	
02.01.04.122.0010.2.004	Assessoria de Comunicação Social		750.000,00	
02.01.04.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0016.0.000	FISCALIZAÇÃO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC. DO MUNICÍPIO			
02.01.04.124.0016.2.005	Controle Interno		136.000,00	
02.01.06.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.06.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.06.244.0031.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
02.01.06.244.0031.2.006	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos de Voluntariado ONGs		64.000,00	
				2.705.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.660.000,00

ATIVIDADES:

2.007 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R\$	1.115.000,00
2.008 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R\$	1.545.000,00
	R\$	2.660.000,00
		=====

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.007 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Coordenar a implantação e execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Erechim – Agenda 2018.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas para a participação da comunidade que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades.
- Coordenar a realização de audiências públicas, especialmente, durante os processos de elaboração do PPA, da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual, bem como para a divulgação de atos da administração e Prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade no Serviço Público.
- Promover, junto às Secretarias de Governo, ações para os servidores, executando um trabalho de conscientização e divulgação na busca do comprometimento destes quanto à Missão e Princípios adotados pelo Poder Executivo Municipal.

2.008 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radar eletrônico.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Admitir agentes de trânsito para ampliação do efetivo da Divisão da Guarda Municipal.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.

- Monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:50:37
 Pág.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			2.660.000,00
03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.115.000,00
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.115.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.115.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.115.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.0000.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental			1.115.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.105.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			875.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		875.000,00	
03.01.04.121.0002.2.007.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
03.01.04.121.0002.2.007.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
03.01.04.121.0002.2.007.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
03.01.04.121.0002.2.007.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
03.01.04.121.0002.2.007.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
03.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE TRANSITO			1.545.000,00
03.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			1.545.000,00
03.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			1.545.000,00
03.02.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSITO			1.545.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.0000.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			1.545.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			785.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		785.000,00	
03.02.15.452.0008.2.008.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		405.000,00	
03.02.15.452.0008.2.008.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			355.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			355.000,00
03.02.15.452.0008.2.008.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		355.000,00	
03.02.15.452.0008.2.008.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
03.02.15.452.0008.2.008.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
T O T A L ==>				2.660.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão: 03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade ..: 03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL	
03.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
03.01.04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
03.01.04.121.0002.0.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
03.01.04.121.0002.2.007	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		1.115.000,00		1.115.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ...: 03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade ...: 03.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE TRANSITO				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
03.02.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
03.02.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
03.02.15.452.0008.0.000	SERVIÇOS DE TRANSITO			
03.02.15.452.0008.2.008	Sinalização, Humanização e Controle do Transito		1.545.000,00	
				1.545.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 3.100.000,00

ATIVIDADES:

2.009 – Administração, Organ., Execução e Controle Geral de Serviços	R\$	2.555.000,00
2.010 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R\$	545.000,00
	R\$	3.100.000,00

=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.009 - ADMINISTRAÇÃO, ORGAN., EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno.
- Proceder à redação, registro e expedição de correspondências.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, à distribuição, ao controle do andamento, à triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparação, Registro, Publicação e Expedição dos Atos do Prefeito.
- Administrar os Recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Diagnosticar e apoiar psicologicamente os Servidores.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura; executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando a incentivar os Servidores, promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Administrar, gerenciar e completar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.

- Proceder o controle e operacionalização do Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte; controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controle e gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Promover a reforma do prédio da Prefeitura Municipal.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes à Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes à Administração.
- Construir, adequar e reformar próprios Municipais.
- Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.010 – FUNCIONAMENTO DO DEPTO. DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Adquirir um veículo para transporte de mercadorias, com capacidade mínima de 1.000 Kg.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques, realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:50:46

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
04.00.00.000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.100.000,00
04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS			
	AUXILIARES			2.555.000,00
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.555.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.555.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			2.555.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.0000.00.00.00.00	Administração, Organização Execução e			
	Controle Geral de Serviços			2.555.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.492.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.492.000,00	
04.01.04.122.0010.2.009.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.008.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.000,00	
04.01.04.122.0010.2.009.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3390.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	565.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
04.01.04.122.0010.2.009.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
04.01.04.122.0010.2.009.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
04.01.04.122.0010.2.009.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO			545.000,00
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			545.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			545.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			545.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de			
	Materiais, Compras e Patrimônio			545.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			314.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		314.000,00	
04.02.04.122.0010.2.010.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	313.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		131.000,00	
04.02.04.122.0010.2.010.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
04.02.04.122.0010.2.010.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
04.02.04.122.0010.2.010.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
04.02.04.122.0010.2.010.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
T O T A L ==>				3.100.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ...: 04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade ...: 04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0010.2.009	Administração, Organização Execução e Controle Geral de Serviços		2.555.000,00	
				2.555.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ...: 04.00.00.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade ...: 04.02.00.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.02.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.02.04.122.0010.2.010	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio		545.000,00	
				545.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.150.000,00

ATIVIDADES:

2.011 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	1.005.000,00
2.012 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	1.145.000,00
	R\$	<u>2.150.000,00</u>

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhamento e coordenação dos programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhamento e controle da execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Recebimento, pagamento, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei de Orçamento Anual.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequação e remodelação do espaço físico, grupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.012 - ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente, o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicação das Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.

- Dar início a implantação do georeferenciamento e geoprocessamento, objetivando a atualização do cadastro, justiça tributária e maior arrecadação.
- Efetuar o pagamento de assessoria, especialmente para a realização **do Censo do ICMS**, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social e concomitantemente, obter um crescimento nas receitas.
- Adequar a Secretaria às exigências da Lei Federal 10.257 – Estatuto da Cidade.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Instituir incentivo fiscal ao 1º negócio para profissionais liberais e micro-empresas.

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:50:55
 Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.150.000,00
05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.150.000,00
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.150.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.005.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.005.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.0000.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária			1.005.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			995.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00	
05.01.04.123.0012.2.011.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
05.01.04.123.0012.2.011.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3390.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
05.01.04.123.0012.2.011.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
05.01.04.123.0012.2.011.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
05.01.04.123.0012.2.011.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1.145.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			1.145.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.0000.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			1.145.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.135.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			670.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
05.01.04.129.0013.2.012.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
05.01.04.129.0013.2.012.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
05.01.04.129.0013.2.012.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
05.01.04.129.0013.2.012.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
05.01.04.129.0013.2.012.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
T O T A L ==>				2.150.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ... : 05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Unidade .. : 05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L	
05.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
05.01.04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
05.01.04.123.0012.0.000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
05.01.04.123.0012.2.011	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		1.005.000,00		
05.01.04.129.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
05.01.04.129.0013.0.000	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS				
05.01.04.129.0013.2.012	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		1.145.000,00		
					2.150.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.710.000,00

ATIVIDADES:

2.013 – Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	R\$	1.196.000,00
2.014 – Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos de Incremento da Economia Local	R\$	700.000,00
2.015 – Apoio e Incentivo à Indústria.....	R\$	815.000,00
2.016 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R\$	40.000,00
2.017 – Apoio e Incentivo à Agropecuária	R\$	603.000,00
2.018 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.....	R\$	1.356.000,00
	R\$	4.710.000,00
	=====	

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.013 – FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores Primário, Secundário e Terciário.
- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo do pessoal da Secretaria.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI - Câmpus de Erechim e outros.
- Disponibilizar informações que orientem os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu Interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Elaborar e distribuir material de divulgação do Município, orientando à exportação, especialmente no MERCOSUL.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o empresariado, com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, sobre a revitalização e humanização do Centro.
- Promoção dos segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.
- Desenvolver o Programa “Educação para o Consumo” (Escolas Municipais e Estaduais e entidades representativas de classes).
- Orientar e esclarecer os consumidores quanto aos seus direitos e deveres legais, referente as relações de consumo.
- Fiscalizar e coibir ações que atentem contra as normas de proteção e defesa do consumidor.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.

- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, atendendo vocação local e necessidade/demanda das Empresas Erechinenses.
- Oportunizar cursos visando desenvolver a capacidade empreendedora, bem como a capacitação e aproveitamento das aptidões das pessoas no mercado do trabalho.
- Desenvolver projeto e disponibilizar incentivos para micro-crédito visando atender a micro e pequenos empreendedores.
- Adquirir equipamentos de informática.
- Ampliar quadro de fiscalização do PROCON.

2.014 – APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS DE INCREMENTO DA ECONOMIA LOCAL

- Consolidar o Município como Pólo de Desenvolvimento, demonstrando a sua capacidade empreendedora e de liderança na economia regional.
- Desenvolver o potencial econômico do Município nos setores primário, secundário e terciário.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão dos seus mercados através de novos contatos e negócios.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção e melhorar a qualidade de seus produtos.
- Oportunizar à população do Município e Região, momentos de lazer e entretenimento, bem como conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.

2.015 - APOIO E INCENTIVO À INDÚSTRIA

- Proporcionar condições para relocação, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- Continuar a realização de obras e infra-estrutura na Área Industrial.
- Concluir projeto e dar início às obras de construção da IV Etapa do Distrito Industrial.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.
- Adquirir veículos e equipamentos necessário à melhoria dos serviços prestados.

2.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter e ampliar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.017 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do SIM, Patrulha Agrícola e criação de uma Marca através de um selo de controle de qualidade dos produtos.
- Atualização do cadastro rural.
- Orientar ações de manejo ambiental.
- Subsidiar, financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes, e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Subsidiar, técnica e financeiramente, micro-agricultores na realização de cursos, encontros, bem como visitas a estabelecimentos e feiras, com o intuito de troca de experiências e busca de tecnologia.
- Adquirir sementes, e mudas para o sistema troca-troca.
- Incentivar a diversificação das propriedades, dentro de uma visão técnica, social e economicamente viável da pequena agricultura familiar.
- Incentivar as formas associativas de produção.
- Participar do Programa Manejo Ecológico da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com apoio à Agropecuária.

- Formar parcerias com o Governo do Estado, através do Programa RS Rural.
- Manter parcerias com Universidades e outras entidades que direcionem ações e serviços para a agricultura.
- Organização e apoio na realização de Olimpíadas Rurais.
- Feira do produtor – realização de feiras específicas (mel, uva, vinho, artesanato e outros).
- Casa para o campo: melhorias e embelezamento.
- Criar novas alternativas aos produtores através de projetos de caprinocultura, vitivinicultura, apicultura, piscicultura, galinha caipira, floricultura, ervas medicinais, horticultura e bovino de leite.
- Adquirir veículo de apoio e equipamentos de informática.
- Manter convênio com a ASCAR – EMATER para assistência técnica a produtores.
- Atender operações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim – FUNDERRA, criado pela Lei Municipal 2.906, de 06.05.97, com a finalidade de financiamento a estabelecimentos rurais individuais, ou condominiais, com vistas à elevação dos índices de produção e produtividade e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.
- Os financiamentos deverão atingir especialmente: Programa Troca-Troca de Sementes e Mudanças, aquisição de equipamentos para distribuição de adubo orgânico e para irrigação, estufas plásticas, fomento à criação de animais, à olericultura, à fruticultura, instalações para criação de pequenos animais, aquisição de equipamentos agrícolas e para agroindústrias.

2.018 - PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Abrir novas estradas vicinais e conservar as existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulha Agrícola”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abrir e conservar estradas dentro das propriedades, etc.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como estradas, pontes, pontilhões e bueiros.
- Comprar equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades dos produtores rurais, tendo em vista a demanda ser superior à nossa capacidade de atendimento, através da Patrulha Agrícola.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais.
- Asfaltar parte da estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade de Km 10 – Dourado.

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07

Hora: 18:51:03

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			4.710.000,00
06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.711.000,00
06.01.02.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	JUDICIARIA			0,00
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.896.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.896.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.196.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.0000.00.00.00.00	Fomento à Indústria, Comércio e Serviços			1.196.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.158.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			751.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		751.000,00	
06.01.04.122.0020.2.013.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	23.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	463.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCALIS	263.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			407.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		407.000,00	
06.01.04.122.0020.2.013.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
06.01.04.122.0020.2.013.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
06.01.04.122.0020.2.013.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
06.01.04.122.0020.2.013.4590.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
06.01.04.122.0020.2.013.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
06.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			700.000,00
06.01.04.122.0021.2.014.0000.00.00.00.00	Apoio a Realização de Feiras e outros			
	Eventos de Incremento da Economia Local			700.000,00
06.01.04.122.0021.2.014.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			700.000,00
06.01.04.122.0021.2.014.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00
06.01.04.122.0021.2.014.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00	
06.01.04.122.0021.2.014.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	700.000,00		
06.01.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA			815.000,00
06.01.22.661.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			815.000,00
06.01.22.661.0092.0.000.0000.00.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS			815.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.0000.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Indústria			815.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			295.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
06.01.22.661.0092.2.015.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00		
06.01.22.661.0092.2.015.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
06.01.22.661.0092.2.015.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
06.01.22.661.0092.2.015.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
06.01.22.661.0092.2.015.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
06.01.22.661.0092.2.015.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
06.01.22.661.0092.2.015.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
06.01.22.661.0092.2.015.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:51:03

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.01.22.661.0092.2.015.4490.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	20.000,00		
06.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			1.999.000,00
06.02.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA			1.999.000,00
06.02.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			1.999.000,00
06.02.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL			40.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.0000.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal			40.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
06.02.20.606.0058.2.016.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
06.02.20.606.0058.2.016.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
06.02.20.606.0058.2.016.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.02.20.606.0058.2.016.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.02.20.606.0058.2.016.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
06.02.20.606.0058.2.016.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
06.02.20.606.0058.2.016.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
06.02.20.606.0058.2.016.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
06.02.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			1.959.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.0000.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Agropecuária			603.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			578.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			155.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
06.02.20.606.0073.2.017.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
06.02.20.606.0073.2.017.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00	
06.02.20.606.0073.2.017.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
06.02.20.606.0073.2.017.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
06.02.20.606.0073.2.017.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
06.02.20.606.0073.2.017.4590.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
06.02.20.606.0073.2.017.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	20.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.0000.00.00.00.00	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais			1.356.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			806.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			456.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		456.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07

Hora: 18:51:03

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.02.20.606.0073.2.018.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00
06.02.20.606.0073.2.018.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
06.02.20.606.0073.2.018.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
T O T A L ==>			4.710.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ...: 06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Unidade ..: 06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.01.02.000.0000.0.000	JUDICIARIA			
06.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
06.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0020.0.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			
06.01.04.122.0020.2.013	Fomento à Indústria, Comércio e Serviços		1.196.000,00	
06.01.04.122.0021.0.000	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.01.04.122.0021.2.014	Apoio a Realização de Feiras e outros Eventos de Incremento da Economia Local		700.000,00	
06.01.22.000.0000.0.000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0092.0.000	COMPLEXOS INDUSTRIAIS			
06.01.22.661.0092.2.015	Apoio e Incentivo à Indústria		815.000,00	
				2.711.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:49
 Pag.: 1

Orgão ...: 06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Unidade .: 06.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.02.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA			
06.02.20.606.0000.0.000	EXTENSAO RURAL			
06.02.20.606.0059.0.000	TELEFONIA RURAL			
06.02.20.606.0059.2.016	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		40.000,00	
06.02.20.606.0073.0.000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
06.02.20.606.0073.2.017	Apoio e Incentivo à Agropecuária		603.000,00	
06.02.20.606.0073.2.018	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais		1.356.000,00	
				1.999.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.450.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Atividades Artísticas, de Promoção do Mun.e Cívico-Culturais	R\$	1.076.000,00
2.020 – Auxílio a Instituições Culturais do Município	R\$	30.000,00
2.021 – Fomento ao Turismo	R\$	530.000,00
2.022 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R\$	444.000,00
2.023 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R\$	100.000,00
2.024 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município	R\$	270.000,00
	R\$	2.450.000,00
		=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAI

- Promoção, participação, organização e realização de Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente despesas com: jurados, transporte, cachês, hospedagem, alimentação, divulgação, impressão gráfica, sonorização, iluminação e infra-estrutura para os eventos e outros complementares.
- Contratação de maestros para os Corais mantidos pelo Município e para a Orquestra de Concertos.
- Contratação e realização de eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Aquisição de materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Promoção, organização e apoio à formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promoção, participação, organização, divulgação e realização de Festivais, Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manutenção de despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, ampliação do quadro.
- Aquisição de material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realização de eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manutenção e apoio às atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto e dos Corais em Escolas.
- Assessoramento técnico e financeiro a organismos culturais do Município.
- Estabelecimento de parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoio técnico e financeiro.
- Aquisição de equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento do Centro Cultural 25 de Julho.
- Melhoria e complementação do sistema de iluminação e som do Centro Cultural 25 de Julho.
- Aquisição, manutenção e reforma do mobiliário e dos equipamentos do Centro Cultural 25 de Julho.
- Reformas e/ou recuperação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho, com continuidade da adequação do prédio a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Instalação de sistema de proteção e segurança no Centro Cultural 25 de Julho, com cercamento da área e/ou outros equipamentos.
- Instalar maquinaria de palco do Centro Cultural 25 de Julho.

2.020 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuição, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e cultura, propiciando a difusão cultural a promoção humana e alternativas de lazer.

2.021 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma indústria Regional de Turismo.
- Desenvolver a indústria do Turismo no Município.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a SETUR-Secretaria de Estado do Turismo do RS, SEAE - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim, Conselho Municipal de Turismo e outras Entidades afins.
- Elaborar e divulgar Calendário de Eventos do Município.
- Firmar parcerias para a realização de material de divulgação de eventos e feiras no Município.
- Estimular a realização de eventos.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.

2.022 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realização da Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD – condições para seu funcionamento.
- Oferecimento de condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, ajuda de custo aos Conselheiros e outras que se fizerem necessárias, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoio com materiais e serviços a Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar o Município em atividades desportivas e jogos, no seu território e fora dele.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, em Erechim e outros locais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realização de eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo, técnica e financeiramente.
- Estruturação de áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atendimento despesas com premiações desportivas: em espécie, aquisição de prêmios, medalhas, troféus e outros.
- Contratação dos serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realização através de parcerias:
 - De Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete e Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade;
 - De Rústicas;
 - De Torneios de Natação;
 - De Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross, Rally.
- Assessoramento técnico, as competições interescolares em que participam alunos da rede municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Execução de projeto e preparação da infra-estrutura para construção de Complexo Poliesportivo Municipal.

2.023 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte amador, como a Copa Sul de Futsal e o Projeto de Esportes sobre cadeiras de rodas para deficientes físicos.
- Participar, com a Comunidade, na realização do esporte amador nas mais diversas modalidades.

2.024 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção, funcionamento e implementação da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manutenção e funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manutenção e ampliação de Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Provimento de Pessoal para complementação do quadro.
- Atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atendimento de despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Formação Continuada de Funcionários com incentivo à participação em Cursos, Seminários, Palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Provimento de espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:51:30

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			2.450.000,00
07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			2.180.000,00
07.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA			1.106.000,00
07.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			1.106.000,00
07.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			1.106.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.0000.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais			1.076.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			866.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			570.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		570.000,00	
07.01.13.392.0056.2.019.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		296.000,00	
07.01.13.392.0056.2.019.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00
07.01.13.392.0056.2.019.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
07.01.13.392.0056.2.019.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
07.01.13.392.0056.2.019.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020.0000.00.00.00.00	Audlio a Instit.Culturais do Município			30.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
07.01.13.392.0056.2.020.3350.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
07.01.13.392.0056.2.020.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
07.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			530.000,00
07.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO			530.000,00
07.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO			530.000,00
07.01.23.695.0093.2.021.0000.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			530.000,00
07.01.23.695.0093.2.021.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			327.000,00
07.01.23.695.0093.2.021.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.000,00
07.01.23.695.0093.2.021.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	
07.01.23.695.0093.2.021.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
07.01.23.695.0093.2.021.3350.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
07.01.23.695.0093.2.021.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00	
07.01.23.695.0093.2.021.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3390.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	107.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			203.000,00
07.01.23.695.0093.2.021.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			203.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:51:30
 Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.01.23.695.0093.2.021.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		203.000,00	
07.01.23.695.0093.2.021.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
07.01.23.695.0093.2.021.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
07.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			544.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.3100.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			544.000,00
07.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITARIO			544.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.0000.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			444.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
07.01.27.812.0101.2.022.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00	
07.01.27.812.0101.2.022.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	65.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
07.01.27.812.0101.2.022.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
07.01.27.812.0101.2.022.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
07.01.27.812.0101.2.022.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.0000.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte			100.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		95.000,00	
07.01.27.812.0101.2.023.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	95.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
07.01.27.812.0101.2.023.4450.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
07.01.27.812.0101.2.023.4450.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
07.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTO-NE OSORIO MARSICO			270.000,00
07.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			0,00
07.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA			270.000,00
07.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			270.000,00
07.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			270.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.0000.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município			270.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			256.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
07.02.13.392.0056.2.024.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		96.000,00	

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:51:30

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.02.13.392.0056.2.024.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.3390.31.00.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	34.000,00		
07.02.13.392.0056.2.024.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
07.02.13.392.0056.2.024.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
07.02.13.392.0056.2.024.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
T O T A L ==>			2.450.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 07.00.00.000.0000.0.000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade ..: 07.01.00.000.0000.0.000.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L	
07.01.13.000.0000.0.000	CULTURA				
07.01.13.392.0000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL				
07.01.13.392.0056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
07.01.13.392.0056.2.019	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais		1.076.000,00		
07.01.13.392.0056.2.020	Auxílio a Instit.Culturais do Município		30.000,00		
07.01.23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
07.01.23.695.0000.0.000	TURISMO				
07.01.23.695.0093.0.000	PROMOÇÃO DE TURISMO				
07.01.23.695.0093.2.021	Fomento ao Turismo		530.000,00		
07.01.27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER				
07.01.27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO				
07.01.27.812.0101.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO				
07.01.27.812.0101.2.022	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		444.000,00		
07.01.27.812.0101.2.023	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		100.000,00		
					2.180.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade ...: 07.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTO-NE OSORIO MARSICO					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL	
07.02.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO				
07.02.13.000.0000.0.000	CULTURA				
07.02.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL				
07.02.13.392.0056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
07.02.13.392.0056.2.024	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		270.000,00		
					270.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 16.750.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde	R\$	10.270.000,00
2.026 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R\$	115.000,00
2.027 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN .	R\$	6.000,00
2.028 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R\$	10.000,00
2.029 – Contrib.para Complem. de Custos Médico-Hospitalares e Diagnósticos.	R\$	2.785.000,00
2.030 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município	R\$	20.000,00
2.031 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores	R\$	150.000,00
2.032 – Amortização Dívida da Fundação Hosp. Santa Terezinha -FHSTE ..	R\$	154.000,00
2.033 – Ações e Serv. Públ.de Saúde com Apoio do Estado – FMS	R\$	150.000,00
2.034 – Ações e Serv. Públ.de Saúde – PACS União e Estado – FMS	R\$	305.000,00
2.035– Ações e Serv. Públ.de Saúde – PSF União e Estado – FMS	R\$	780.000,00
2.036 – Ações e Serv. Públ.de Saúde com Apoio da União – FMS.....	R\$	1.830.000,00
2.037 – Ações e Serv. Públ.de Vigilância em Saúde – FMS	R\$	175.000,00
	R\$	16.750.000,00
		=====

ações prioritárias e metas

2.025 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Saúde Bucal, Nana Nenen, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, e, alimentar os Sistemas SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SISPRENATAL, Bolsa alimentação, SIS-ÁGUA.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações na Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidade.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.

- Dar seqüência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Continuar a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento, com agendamento, e deslocamento de pacientes a serviços de saúde não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementação e instalação de UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.026 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.027 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

2.028 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.029 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS

- Contribuir com o custo hospitalar de internações através da complementação de AIHs – Autorizações para Internação Hospitalar.
- Complementar exames de diagnóstico credenciadas junto ao SUS.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.030 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.031 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Contribuição da Entidade para Planos de Saúde dos Servidores Municipais.

2.032 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA FUND.HOSPITALAR SANTA TEREZINHA-FHSTE

- Atender compromissos da Dívida Fundada Interna da FHSTE, com a Rio Grande Energia-RGE.

2.033 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema SUS, adquiridos de terceiros.

2.034 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PACS UNIÃO E ESTADO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PSF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua, e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológicas no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imuno-previníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica. Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

Pref Mun de Erechim

Data: 29/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:34:33

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			16.750.000,00
08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA A SAUDE			13.510.000,00
08.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE			13.356.000,00
08.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			10.401.000,00
08.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			10.401.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.0000.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde			10.270.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.820.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.623.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.623.000,00	
08.01.10.301.0032.2.025.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.150.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	73.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.197.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.197.000,00	
08.01.10.301.0032.2.025.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00
08.01.10.301.0032.2.025.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
08.01.10.301.0032.2.025.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00		
08.01.10.301.0032.2.025.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
08.01.10.301.0032.2.026.0000.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			115.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
08.01.10.301.0032.2.026.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		115.000,00	
08.01.10.301.0032.2.026.3350.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00		
08.01.10.301.0032.2.027.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN			6.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
08.01.10.301.0032.2.027.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.027.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.027.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00		
08.01.10.301.0032.2.027.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00		
08.01.10.301.0032.2.027.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.027.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
08.01.10.301.0032.2.027.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
08.01.10.301.0032.2.028.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07

Hora: 10:34:34

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.01.10.301.0032.2.028.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FÍSICA	1.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
08.01.10.301.0032.2.028.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
08.01.10.301.0032.2.028.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
08.01.10.301.0032.2.028.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
08.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.955.000,00
08.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			2.805.000,00
08.01.10.302.0032.2.029.0000.00.00.00.00	Contrib. para Complementação de Custos			
	Médico-Hospitalares e Diagnósticos			2.785.000,00
08.01.10.302.0032.2.029.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.785.000,00
08.01.10.302.0032.2.029.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.785.000,00
08.01.10.302.0032.2.029.3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES			
	MULTIGOVERNAMENTAIS		2.575.000,00	
08.01.10.302.0032.2.029.3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.575.000,00		
08.01.10.302.0032.2.029.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
08.01.10.302.0032.2.029.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00		
08.01.10.302.0032.2.030.0000.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município			20.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
08.01.10.302.0032.2.030.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
08.01.10.302.0032.2.030.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
08.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			150.000,00
08.01.10.302.0035.2.031.0000.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			150.000,00
08.01.10.302.0035.2.031.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
08.01.10.302.0035.2.031.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
08.01.10.302.0035.2.031.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
08.01.10.302.0035.2.031.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00		
08.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			154.000,00
08.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			154.000,00
08.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			154.000,00
08.01.28.843.0103.2.032.0000.00.00.00.00	Amortização Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE			154.000,00
08.01.28.843.0103.2.032.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
08.01.28.843.0103.2.032.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			62.000,00
08.01.28.843.0103.2.032.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
08.01.28.843.0103.2.032.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	62.000,00		
08.01.28.843.0103.2.032.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
08.01.28.843.0103.2.032.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			92.000,00
08.01.28.843.0103.2.032.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		92.000,00	
08.01.28.843.0103.2.032.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	92.000,00		
08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.240.000,00
08.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAÚDE			3.240.000,00
08.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			3.065.000,00
08.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			3.065.000,00
08.02.10.301.0032.2.033.0000.00.00.00.00	Apoio e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS			150.000,00
08.02.10.301.0032.2.033.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			142.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07
 Hora: 10:34:34
 Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.02.10.301.0032.2.033.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
08.02.10.301.0032.2.033.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
08.02.10.301.0032.2.033.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.02.10.301.0032.2.033.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.000,00
08.02.10.301.0032.2.033.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		137.000,00	
08.02.10.301.0032.2.033.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
08.02.10.301.0032.2.033.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	64.000,00		
08.02.10.301.0032.2.033.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00		
08.02.10.301.0032.2.033.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
08.02.10.301.0032.2.033.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
08.02.10.301.0032.2.033.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
08.02.10.301.0032.2.033.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
08.02.10.301.0032.2.033.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
08.02.10.301.0032.2.034.0000.00.00.00.00	Apoes e Serv.Públ.de Saúde - PACS-Uniao e Estado - FMS			305.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			305.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
08.02.10.301.0032.2.034.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		305.000,00	
08.02.10.301.0032.2.034.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	305.000,00		
08.02.10.301.0032.2.035.0000.00.00.00.00	Apoes e Serv.Públ.de Saúde - PSF - Uniao e Estado - FMS			780.000,00
08.02.10.301.0032.2.035.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			780.000,00
08.02.10.301.0032.2.035.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.000,00
08.02.10.301.0032.2.035.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		780.000,00	
08.02.10.301.0032.2.035.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	575.000,00		
08.02.10.301.0032.2.035.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
08.02.10.301.0032.2.035.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.0000.00.00.00.00	Apoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da Uniao - FMS			1.830.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.740.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.740.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.740.000,00	
08.02.10.301.0032.2.036.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	650.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00		
08.02.10.301.0032.2.036.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
08.02.10.301.0032.2.036.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
08.02.10.301.0032.2.036.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
08.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			175.000,00
08.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			175.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.0000.00.00.00.00	Apoes e Serv.Públ.de Vigilância em Saúde-FMS			175.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
08.02.10.305.0032.2.037.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07
 Hora: 10:34:34
 Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.02.10.305.0032.2.037.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.000,00	
08.02.10.305.0032.2.037.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
08.02.10.305.0032.2.037.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
08.02.10.305.0032.2.037.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
08.02.10.305.0032.2.037.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.000,00	
08.02.10.305.0032.2.037.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
T O T A L ==>			16.750.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade .: 08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA A SAUDE				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.01.10.000.0000.0.000	SAUDE			
08.01.10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BASICA			
08.01.10.301.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
08.01.10.301.0032.2.025	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde		10.270.000,00	
08.01.10.301.0032.2.026	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		115.000,00	
08.01.10.301.0032.2.027	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN		6.000,00	
08.01.10.301.0032.2.028	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	
08.01.10.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
08.01.10.302.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
08.01.10.302.0032.2.029	Contrib. para Complementação de Custos Médico-Hospitalares e Diagnósticos		2.785.000,00	
08.01.10.302.0032.2.030	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município		20.000,00	
08.01.10.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
08.01.10.302.0035.2.031	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		150.000,00	
08.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
08.01.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
08.01.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
08.01.28.843.0103.2.032	Amortização Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha-FHSTF		154.000,00	
				13.510.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade ..: 08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.02.10.000.0000.0.000	SAUDE			
08.02.10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BASICA			
08.02.10.301.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			
08.02.10.301.0032.2.033	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		150.000,00	
08.02.10.301.0032.2.034	Açoes e Serv.Públ.de Saúde - PACS-Uniao e Estado - FMS		305.000,00	
08.02.10.301.0032.2.035	Açoes e Serv.Públ.de Saúde - PSF - Uniao e Estado - FMS		780.000,00	
08.02.10.301.0032.2.036	Açoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da Uniao - FMS		1.830.000,00	
08.02.10.305.0000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
08.02.10.305.0032.0.000	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			
08.02.10.305.0032.2.037	Açoes e Serv.Públ.de Vigilância em Saúde-FMS		175.000,00	
				3.240.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.700.000,00

ATIVIDADES:

2.038 – Repasse de recursos financ.a entidades de atendimento ao Idoso .	R\$	200.000,00
2.039 – Abrigo e Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social - CAVA.....	R\$	621.000,00
2.040 – Programas, projetos e serviços de atendimento e acompanhamento de crianças e Adolescentes	R\$	585.000,00
2.041 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	210.000,00
2.042 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	145.000,00
2.043 – Manutenção no atendimento e outras ações da política de assistência social	R\$	1.831.000,00
2.044 – Manutenção dos Conselhos Municipais: de Assistência Social; da Criança e do Adolescente, do Idoso e de Habitação	R\$	22.000,00
2.045 – Programas, projetos, serviços co-financiados com o Estado	R\$	50.000,00
2.046 – Programas, projetos, serviços co-financiados com a União	R\$	540.000,00
2.047 – Repasse de Recursos Financ. a Entidades de Assistência Social	R\$	30.000,00
2.048 – Progr.Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social	R\$	110.000,00
2.049 – Ações e Investimentos Voltados à Habitação	R\$	396.000,00
2.050 – Amortização de Dívida de Financ.p/ Programas Habitacionais	R\$	480.000,00
	R\$	5.220.000,00

PROJETO:

1.004 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB	R\$	480.000,00
	R\$	5.700.000,00
		=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.038 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

- Interagir em ações integradas, incentivando a participação do idoso em grupos de convivência, nas atividades comunitárias, nos eventos sociais e culturais e buscando maior integração entre os mesmos e com a sociedade.
- Contribuir para com Entidades de atendimento ao Idoso, apoiando ações de melhoria de sua qualidade de vida, Grupos de Convivência, ou atendimento em regime de abrigo.

2.039 - ABRIGO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL - CAVA

- Manter a Casa de Acolhimento e Vivência para Adolescentes de Erechim, atendendo crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência e maus tratos.
- Realizar visitas domiciliares buscando o restabelecimento de vínculos afetivos e parentais de seus abrigados.
- Estabelecer parcerias com entidades do Município e convênio regional buscando prestar acolhimento e proteção à crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social, abandono, vítimas de maus tratos em suspensão provisória do poder familiar, assegurando o convívio em abrigo provisório até restabelecer os vínculos familiares ou outros encaminhamentos pelo judiciário.
- Oferecer as crianças e adolescentes abrigados, oficinas ocupacionais e atividades formativas, bem como, acesso ao ensino formal. Manter suas necessidades básicas de alimentação, moradia e vestuário, assegurando o convívio comunitário.
- Construir espaço físico para a CAVA e adquirir mobiliário
- Melhorar e/ou modificar o abrigo, procurando desinstitucionalizar o sistema.

2.040 – PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Atender a crianças e adolescentes na faixa de 5 a 18 anos através do Centro de Referência da Criança e Adolescente e Programa Semeando Esperança - PSE.
- Prestar atendimento e acompanhamento psicossocial, jurídico, terapêutico e pedagógico às vítimas de violência física, psicológica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil, através dos Programas e Serviços: PETI, PSE, Sentinela, Agente Jovem.
- Oferecer as famílias, crianças e adolescentes atendimento psicossocial, priorizando acesso a recursos sociais existentes no município, para programas que busquem erradicar a situação de risco a que estão expostos.
- Propiciar espaços para o desenvolvimento de talentos e habilidades nas mais diversas áreas, viabilizando o contato com conhecimentos básicos de computação, capacitação profissional jardinagem, panificação, horta e oferecer reforço pedagógico como complemento da escola, contribuindo na melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias.
- Garantir atendimento integrado e sistemático através de oficinas formativas e pedagógicas aos adolescentes encaminhados ao PSE em execução de medida protetiva, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Juizado, Promotoria e equipe técnica desta Secretaria.
- Manter o atendimento do CRCA através de aquisição de material pedagógico, didático e recursos humanos.

2.041 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Contribuir, na forma de Subvenção Social com entidades do Município, parceiras do Poder Público, na solução das vulnerabilidades / riscos sociais, atendimento e assistência a crianças, adolescentes, famílias e indivíduos.

2.042 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Propiciar a manutenção de materiais de consumo para a realização de atividades.
- Adquirir equipamentos para oferecer melhores condições de prestação dos serviços.
- Reformar e/ou manter as instalações do Conselho Tutelar.

2.043 – MANUTENÇÃO NO ATENDIMENTO E OUTRAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Possibilitar atendimento emergencial as pessoas em situação de vulnerabilidade social que solicitem ou necessitem de auxílio.
- Prestar atendimento as famílias e pessoas cadastradas, auxílio, amparo, acompanhamento e assistência nas áreas de alimentação, leite, vestuário, benefícios eventuais (ataúdes, serviços funerários e transporte), transporte: passagens urbanas e interurbanas e veículos, albergagem, materiais de construção em casos emergenciais (incêndio, vendavais e outros) encaminhamento de documentos (2ª vias de certidões, fotos, etc).
- Apoiar e promover a mobilização comunitária, visando a organização das comunidades e a melhoria das condições de vida da população.
- Atender despesas com a realização de eventos comemorativos, datas especiais, cursos, conferências, seminários e outras promoções.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades gerais.
- Realizar campanhas comunitárias, em parcerias com entidades do município com objetivo de minimizar os problemas da população vulnerabilizada.
- Promover cursos de qualificação profissional / geração de trabalho e renda, para os mais diversos segmentos da população, priorizando o atendimento às famílias excluídas do mercado de trabalho.
- Participar dos planos de ação, integração e amparo à maternidade, infância, adolescência, terceira idade e toda a população atendida pelo Programa Nacional de Assistência Social – PNAS.
- Propiciar atendimento à gestantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica em trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Nana Nenê, visando um bom desenvolvimento da criança e a prevenção e cuidados com e futura mãe.

- Propiciar condições técnicas, materiais e de Recursos Humanos, para funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social.
- Manutenção e informatização da rede social de atendimento à população.
- Realizar oficinas de qualificação para geração de trabalho e renda aos usuários da Assistência Social.
- Oferecer aos servidores cursos de aperfeiçoamento profissional que venham qualificar as ações e o atendimento da população.
- Manter os serviços de atendimento da rede de atendimento a população adulta cesta básica e leite, através dos CRAS.
- Adquirir equipamentos de informática para qualificar os serviços da Secretaria.
- Ampliar o número de metas do Restaurante Popular.
- Reformar e manter as instalações da Secretaria.
- Reformar e manter as instalações do Albergue Municipal, ou transferir suas instalações para outro espaço físico mais adequado.
- Realizar ações de promoção humana e social com o apoio do Gabinete da Primeira Dama, Grupos de Voluntários e ONGs.
- Equipar e garantir o funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social.

2.044 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DO IDOSO E DE HABITAÇÃO

- Propiciar a manutenção de materiais de consumo e o apoio necessário para o funcionamento das atividades dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Habitação.

2.045 – PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS CO-FINANCIADOS COM O ESTADO

- Atender serviços de Assistência Social no Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com apoio do Governo do Estado e em parceria com a Sociedade Civil organizada e em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, buscando atender as necessidades básicas da população e estabelecer a Política Municipal de Assistência Social.
- Buscar o estabelecimento do atendimento em rede, contribuindo na forma de subvenções sociais junto às entidades de atendimento que integram a rede de proteção social, realizando ações integradas que venham suprir às necessidades da população no atendimento das demandas.
- Construir, reformar e equipar o Centro de Referência da Criança e do Adolescente e a Casa de Acolhimento e Vivência para Adolescentes.
- Estabelecer convênios e parcerias com ONGs e sociedade civil para o enfrentamento das demandas advindas da vulnerabilidade econômica e social dos usuários da Assistência Social.

2.046 - PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS CO-FINANCIADOS COM A UNIÃO

- Manter as ações de Assistência Social no Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com apoio da União e em parceria com a Sociedade Civil, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando atender as necessidades básicas das pessoas.
- Estabelecer Convênios com ONGs e com a Sociedade Civil organizada buscando apoiar a ampliar a rede de atendimento e qualificar as ações e serviços prestados a população através de ações integradas do Poder Público e sociedade civil.
- Reformar o Centro de Referência da Criança e do Adolescente.
- Implementar o Serviço Sentinela com a manutenção de recursos humanos e materiais para a execução de ações voltadas ao atendimento de Crianças e Adolescentes vítimas de violência intra e extra-familiar.

2.047 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Repassar recursos financeiros municipais às entidades sociais inscritas no COMAS e que realizam ações estabelecidas pela LOAS – Art. 2º, incisos I a IV, Política Nacional de Assistência Social e SUAS.

2.048 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

- Urbanizar, legalizar e regularizar loteamentos populares, públicos e particulares.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Criar infra-estrutura, pelo sistema mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infra-estrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do PSH – Programa de Subsidio a Habitação.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.

2.049 - AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À HABITAÇÃO

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Possibilitar financiamento a trabalhadores de pequena renda para a execução de reformas e melhorias necessárias em suas habitações.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Executar projetos para criação de agro-vilas dotadas de infra-estrutura básica, com moradias condizentes para fixação do homem no campo.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos da Secretaria.
- Contratar serviços de transporte e distribuição de materiais dos Programas Habitacionais.

2.050 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.004 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e ou Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:51:55

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITACAO			5.700.000,00
09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ERGMOCAO HUMANA E SOCIAL			3.614.000,00
09.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			3.614.000,00
09.01.08.241.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			200.000,00
09.01.08.241.0026.0.000.0000.00.00.00.00	SERVICOS E ACOES DE ASSISTENCIA AO IDOSO			200.000,00
09.01.08.241.0026.2.038.0000.00.00.00.00	Repasse de Recursos Financeiros a Entidades de Atendimento ao Idoso.			200.000,00
09.01.08.241.0026.2.038.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
09.01.08.241.0026.2.038.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
09.01.08.241.0026.2.038.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
09.01.08.241.0026.2.038.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00		
09.01.08.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.561.000,00
09.01.08.243.0028.0.000.0000.00.00.00.00	SERVICIO DE PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			1.561.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.0000.00.00.00.00	Abrigo e Prot. de Crianças e Adolesc.em Situação de Risco e Vulnerab.Social-CRVA			621.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			616.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		242.000,00	
09.01.08.243.0028.2.039.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS		310.000,00	
09.01.08.243.0028.2.039.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	310.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		64.000,00	
09.01.08.243.0028.2.039.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
09.01.08.243.0028.2.039.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
09.01.08.243.0028.2.039.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
09.01.08.243.0028.2.039.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.0000.00.00.00.00	Programas,Projetos e Serviços de Atendimento e Acompanhamento da Criança e Adole			585.000,00
09.01.08.243.0028.2.040.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			555.000,00
09.01.08.243.0028.2.040.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.000,00
09.01.08.243.0028.2.040.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		295.000,00	
09.01.08.243.0028.2.040.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00
09.01.08.243.0028.2.040.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		260.000,00	
09.01.08.243.0028.2.040.3390.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	130.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.000,00		
09.01.08.243.0028.2.040.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
09.01.08.243.0028.2.040.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
09.01.08.243.0028.2.040.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
09.01.08.243.0028.2.040.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
09.01.08.243.0028.2.041.0000.00.00.00.00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente.			210.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:51:55

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.01.08.243.0028.2.041.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
09.01.08.243.0028.2.041.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
09.01.08.243.0028.2.041.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		210.000,00	
09.01.08.243.0028.2.041.3350.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	210.000,00		
09.01.08.243.0028.2.042.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			145.000,00
09.01.08.243.0028.2.042.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
09.01.08.243.0028.2.042.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
09.01.08.243.0028.2.042.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
09.01.08.243.0028.2.042.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
09.01.08.243.0028.2.042.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
09.01.08.243.0028.2.042.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
09.01.08.243.0028.2.042.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
09.01.08.243.0028.2.042.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.08.243.0028.2.042.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
09.01.08.243.0028.2.042.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.000,00		
09.01.08.243.0028.2.042.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
09.01.08.243.0028.2.042.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
09.01.08.243.0028.2.042.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
09.01.08.243.0028.2.042.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
09.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.853.000,00
09.01.08.244.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.853.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.0000.00.00.00.00	Manutenção no atendimento e outras Ações da			
	Política de Assistência Social.			1.831.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.766.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.156.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.156.000,00	
09.01.08.244.0030.2.043.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	48.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	744.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3190.13.00.00.00	GERIÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
09.01.08.244.0030.2.043.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	370.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
09.01.08.244.0030.2.043.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
09.01.08.244.0030.2.043.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
09.01.08.244.0030.2.043.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
09.01.08.244.0030.2.044.0000.00.00.00.00	Manutenção Conselhos Munic.:Assist.Social,			
	Criança e do Adolescente,Idoso e Habit			22.000,00
09.01.08.244.0030.2.044.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.000,00
09.01.08.244.0030.2.044.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
09.01.08.244.0030.2.044.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
09.01.08.244.0030.2.044.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.08.244.0030.2.044.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.08.244.0030.2.044.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:51:55

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	FISICA	2.000,00		
09.01.08.244.0030.2.044.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	15.000,00		
09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			620.000,00
09.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			620.000,00
09.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			620.000,00
09.02.08.244.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			620.000,00
09.02.08.244.0030.2.045.0000.00.00.00.00	Programas, Projetos, Serviços co-financiados com o Estado.			50.000,00
09.02.08.244.0030.2.045.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.02.08.244.0030.2.045.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.02.08.244.0030.2.045.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
09.02.08.244.0030.2.045.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
09.02.08.244.0030.2.046.0000.00.00.00.00	Programas, Projetos, Serviços co-financiados com a União.			540.000,00
09.02.08.244.0030.2.046.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			515.000,00
09.02.08.244.0030.2.046.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			515.000,00
09.02.08.244.0030.2.046.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
09.02.08.244.0030.2.046.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00		
09.02.08.244.0030.2.046.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
09.02.08.244.0030.2.046.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
09.02.08.244.0030.2.046.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	65.000,00		
09.02.08.244.0030.2.046.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
09.02.08.244.0030.2.046.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
09.02.08.244.0030.2.046.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
09.02.08.244.0030.2.046.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
09.02.08.244.0030.2.047.0000.00.00.00.00	Repasse de Recursos Financeiros a Entidades de Assistência Social.			30.000,00
09.02.08.244.0030.2.047.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
09.02.08.244.0030.2.047.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
09.02.08.244.0030.2.047.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
09.02.08.244.0030.2.047.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
09.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			1.466.000,00
09.03.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO			986.000,00
09.03.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			986.000,00
09.03.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL			986.000,00
09.03.16.482.0062.1.004.0000.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHBB			480.000,00
09.03.16.482.0062.1.004.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			480.000,00
09.03.16.482.0062.1.004.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			270.000,00
09.03.16.482.0062.1.004.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00	
09.03.16.482.0062.1.004.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	270.000,00		
09.03.16.482.0062.1.004.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			210.000,00
09.03.16.482.0062.1.004.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
09.03.16.482.0062.1.004.4590.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00		
09.03.16.482.0062.1.004.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.000,00		
09.03.16.482.0062.2.048.0000.00.00.00.00	Programas Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social.			110.000,00
09.03.16.482.0062.2.048.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.03.16.482.0062.2.048.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.03.16.482.0062.2.048.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.03.16.482.0062.2.048.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:51:55
 Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	JURIDICA	10.000,00		
09.03.16.482.0062.2.048.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
09.03.16.482.0062.2.048.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
09.03.16.482.0062.2.048.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
09.03.16.482.0062.2.048.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
09.03.16.482.0062.2.048.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			0,00
09.03.16.482.0062.2.049.0000.00.00.00.00	Ações e Investimentos Voltados à Habitação.			396.000,00
09.03.16.482.0062.2.049.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			386.000,00
09.03.16.482.0062.2.049.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			332.000,00
09.03.16.482.0062.2.049.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		332.000,00	
09.03.16.482.0062.2.049.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.000,00
09.03.16.482.0062.2.049.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		54.000,00	
09.03.16.482.0062.2.049.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	2.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	35.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
09.03.16.482.0062.2.049.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
09.03.16.482.0062.2.049.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.03.16.482.0062.2.049.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
09.03.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			480.000,00
09.03.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			480.000,00
09.03.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			480.000,00
09.03.28.843.0103.2.050.0000.00.00.00.00	Amortização da Dívida de Financiamentos para			
	Programas Habitacionais			480.000,00
09.03.28.843.0103.2.050.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
09.03.28.843.0103.2.050.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			170.000,00
09.03.28.843.0103.2.050.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
09.03.28.843.0103.2.050.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	139.000,00		
09.03.28.843.0103.2.050.3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	31.000,00		
09.03.28.843.0103.2.050.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
09.03.28.843.0103.2.050.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			310.000,00
09.03.28.843.0103.2.050.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	
09.03.28.843.0103.2.050.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	310.000,00		
T O T A L ==>				5.700.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HERITAGEM				
Unidade ...: 09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
09.01.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
09.01.08.241.0000.0.000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
09.01.08.241.0026.0.000	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
09.01.08.241.0026.2.038	Repasse de Recursos Financeiros a Entidades de Atendimento ao Idoso.		200.000,00	
09.01.08.243.0000.0.000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
09.01.08.243.0028.0.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
09.01.08.243.0028.2.039	Abrigo e Prot. de Crianças e Adolesc.em Situação de Risco e Vulnerab.Social-CAVA		621.000,00	
09.01.08.243.0028.2.040	Programas,Projetos e Serviços de Atendimento e Acompanhamento da Criança e Adoles		585.000,00	
09.01.08.243.0028.2.041	Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescente.		210.000,00	
09.01.08.243.0028.2.042	Funcionamento do Conselho Tutelar		145.000,00	
09.01.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
09.01.08.244.0030.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
09.01.08.244.0030.2.043	Manutenção no atendimento e outras Ações da Política de Assistência Social.		1.831.000,00	
09.01.08.244.0030.2.044	Manutenção Conselhos Munic.:Assist.Social,Criança e do Adolescente,Idoso e Habita		22.000,00	
				3.614.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇÃO				
Unidade ..: 09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.02.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
09.02.08.244.0030.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
09.02.08.244.0030.2.045	Programas, Projetos, Serviços co-financiados com o Estado.		50.000,00	
09.02.08.244.0030.2.046	Programas, Projetos, Serviços co-financiados com a União.		540.000,00	
09.02.08.244.0030.2.047	Repasse de Recursos Financeiros a Entidades de Assistência Social.		30.000,00	
				620.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.0000.0000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇÃO					
Unidade ..: 09.03.00.0000.0000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL	
09.03.16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO				
09.03.16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA				
09.03.16.482.0062.0.000	POLÍTICA HABITACIONAL				
09.03.16.482.0062.1.004	Fundo Municipal de Habitação-FUMHB	480.000,00			
09.03.16.482.0062.2.048	Programas Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social.		110.000,00		
09.03.16.482.0062.2.049	Ações e Investimentos Voltados à Habitação.		396.000,00		
09.03.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS				
09.03.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
09.03.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
09.03.28.843.0103.2.050	Amortização da Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais		480.000,00		
					1.466.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 21.000.000,00

ATIVIDADES:

2.051 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores	R\$	340.000,00
2.052 – Alimentação Escolar	R\$	350.000,00
2.053 – Atendimento ao Ensino Fundamental - FUNDEB	R\$	6.196.000,00
2.054 – Transferências para o FUNDEB (Contribuição do Município)	R\$	500.000,00
2.055 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB	R\$	5.332.000,00
2.056 – Atendimento à Educação no Mun., c/Apoio da União e do Estado ..	R\$	520.000,00
2.057 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R\$	2.000.000,00
2.058 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	115.000,00
2.059 – Benefícios a Inativos – Professores	R\$	850.000,00
2.060 – Transporte Escolar – Recursos de Transferências	R\$	200.000,00
2.061 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Alunos não atendidos pelo Estado	R\$	60.000,00
2.062 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB	R\$	1.619.000,00
2.063 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE	R\$	2.038.000,00
2.064 – Atendimento à Educação Especial - FUNDEB	R\$	305.000,00
2.065 – Atendimento à Educação Especial – MDE	R\$	75.000,00
2.066 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R\$	500.000,00
	R\$	21.000.000,00
		=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.051 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Contribuição da Entidade para Planos de Saúde dos Servidores Municipais.

2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Escolas Públicas Municipais, e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Dar condições de funcionamento ao COMALES (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.

2.053 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.054 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO)

- Atender a Lei 11.494/2007, com a contribuição a maior do Município, do que o retorno para o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

2.055 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEF

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas tais como:
- Despesas com pessoal, e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Realizar Concurso para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro da Rede Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos alunos atividades diversificadas, complementares ao currículo e iniciação a formação para o mundo do trabalho.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPI para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como Olimpíada Estudantil do Município, JERGS, JIRGS, JARD, Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos alunos e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras (quando necessário).
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados da Rede de Ensino e da Comunidade Escolar.

- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Viabilizar o transporte escolar para alunos da rede municipal e se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e de serviços próprios.
- Implementar, manter e orientar o funcionamento do Ensino Fundamental com duração de 08 e 09 anos.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de alunos, da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos alunos, conforme diretrizes legais.
- Efetivar serviços de Seguro de Vida e/ou de Acidentes Pessoais ou Coletivos, a alunos transportados em função do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir viaturas para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e fornecer vales transporte a alunos impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município e servidores da Educação, conforme legislação vigente.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SME e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Implementar a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial), oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Dar condições de funcionamento aos Conselhos Municipais ligados à Educação – através de apoio técnico, financeiro, Recursos Humanos, materiais, equipamentos e serviços.
- Articular atividades dos Conselhos afins com a SME, fortalecendo ações.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área ou vocacionadas para a mesma.
- Manter o funcionamento do órgão central – SME, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município que atuam com crianças, jovens e adultos, contribuindo para sua educação e formação integral, desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Local, manter, adequar e equipar espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – PROETI, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover jogos abertos, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme Decreto Municipal nº 2.659 de 18/06/2001 e suas alterações e Lei nº 3.786/2004, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Viabilizar ações para para a execução do Projeto de Educação para o Trânsito.
- Locação de espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequação da situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Implantação e execução do Plano Municipal de Educação.

- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Realizar estudos e projetos para construção do complexo esportivo educacional.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais da Rede.

2.056 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos alunos.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.058 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.059– BENEFÍCIOS A INATIVOS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPÉ.

2.060 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos alunos da Rede Municipal e Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.

2.061 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale transporte a alunos do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

2.062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB**2.063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MDE**

- Atender ao Processo da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e material permanente, material de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar Escolas de Educação Infantil junto aos Bairros: Copas Verdes e São Cristóvão, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal (técnico administrativo e pedagógico), com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama – Projeto Nana Nenen -, e Grupos de Voluntariado, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessárias.
- Construir prédio para Educação Infantil anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa.
- Construir escola de educação infantil nos Bairros Copas Verdes e São Cristóvão.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais da Rede.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.064 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
 - Assegurar ao Educando em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica.
 - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial.

2.065 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.066 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07

Hora: 10:39:02

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			21.000.000,00
10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMBUSTIBILIDADE DO MUNICÍPIO			20.500.000,00
10.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			20.500.000,00
10.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			340.000,00
10.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.0000.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
10.01.12.302.0035.2.051.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
10.01.12.302.0035.2.051.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	340.000,00		
10.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			350.000,00
10.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			350.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.0000.00.00.00.00	Alimentação Escolar			350.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			345.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.3350.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
10.01.12.306.0052.2.052.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
10.01.12.306.0052.2.052.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
10.01.12.306.0052.2.052.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00		
10.01.12.306.0052.2.052.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
10.01.12.306.0052.2.052.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
10.01.12.306.0052.2.052.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			15.713.000,00
10.01.12.361.0049.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			15.713.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			6.196.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.796.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.866.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.866.000,00	
10.01.12.361.0049.2.053.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			930.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		930.000,00	
10.01.12.361.0049.2.053.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	560.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
10.01.12.361.0049.2.053.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
10.01.12.361.0049.2.053.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
10.01.12.361.0049.2.053.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
10.01.12.361.0049.2.054.0000.00.00.00.00	Transferência para o FUNDEB (Contribuição do Município)			500.000,00
10.01.12.361.0049.2.054.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
10.01.12.361.0049.2.054.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
10.01.12.361.0049.2.054.3370.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES			

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07
 Hora: 10:39:02
 Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	MULTIGOVERNAMENTAIS		500.000,00	
10.01.12.361.0048.2.054.3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra			
	FUNDEB			5.332.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.412.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.170.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.170.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.242.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.242.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	65.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.800.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			920.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			920.000,00
10.01.12.361.0048.2.055.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		920.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
10.01.12.361.0048.2.055.4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado			520.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
10.01.12.361.0048.2.056.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			420.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			420.000,00
10.01.12.361.0048.2.056.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
10.01.12.361.0048.2.056.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00		
10.01.12.361.0048.2.056.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.0000.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE			2.000.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.874.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.874.000,00	
10.01.12.361.0048.2.057.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	320.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.000,00
10.01.12.361.0048.2.057.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		126.000,00	
10.01.12.361.0048.2.057.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07
 Hora: 10:39:02
 Pág.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.01.12.361.0048.2.057.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	5.000,00		
10.01.12.361.0048.2.057.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00		
10.01.12.361.0048.2.058.0000.00.00.00.00	Audlio à Instituições de Educação			
	Complementar			115.000,00
10.01.12.361.0048.2.058.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
10.01.12.361.0048.2.058.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
10.01.12.361.0048.2.058.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		115.000,00	
10.01.12.361.0048.2.058.3350.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00		
10.01.12.361.0048.2.059.0000.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			850.000,00
10.01.12.361.0048.2.059.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
10.01.12.361.0048.2.059.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.000,00
10.01.12.361.0048.2.059.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		850.000,00	
10.01.12.361.0048.2.059.3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	850.000,00		
10.01.12.361.0048.2.060.0000.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			200.000,00
10.01.12.361.0048.2.060.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.01.12.361.0048.2.060.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.01.12.361.0048.2.060.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
10.01.12.361.0048.2.060.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	200.000,00		
10.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			60.000,00
10.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			60.000,00
10.01.12.362.0048.2.061.0000.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao			
	atendidos pelo Estado			60.000,00
10.01.12.362.0048.2.061.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
10.01.12.362.0048.2.061.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
10.01.12.362.0048.2.061.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
10.01.12.362.0048.2.061.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	60.000,00		
10.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			3.657.000,00
10.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			1.619.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.0000.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação			
	Infantil-FUNDEF			1.619.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.329.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.134.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.134.000,00	
10.01.12.365.0048.2.062.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
10.01.12.365.0048.2.062.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
	CIVIL	959.000,00		
10.01.12.365.0048.2.062.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
10.01.12.365.0048.2.062.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		195.000,00	
10.01.12.365.0048.2.062.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
10.01.12.365.0048.2.062.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	5.000,00		
10.01.12.365.0048.2.062.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	150.000,00		
10.01.12.365.0048.2.062.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			290.000,00
10.01.12.365.0048.2.062.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		290.000,00	
10.01.12.365.0048.2.062.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	240.000,00		

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07

Hora: 10:39:02

Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.01.12.365.0049.2.062.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
10.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS			2.038.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.0000.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE			2.038.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.168.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			645.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		645.000,00	
10.01.12.365.0049.2.063.3190.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			523.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
10.01.12.365.0049.2.063.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		488.000,00	
10.01.12.365.0049.2.063.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	375.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			870.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			870.000,00
10.01.12.365.0049.2.063.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		870.000,00	
10.01.12.365.0049.2.063.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00		
10.01.12.365.0049.2.063.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
10.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			380.000,00
10.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			380.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB			305.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			305.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
10.01.12.367.0054.2.064.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		305.000,00	
10.01.12.367.0054.2.064.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
10.01.12.367.0054.2.064.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
10.01.12.367.0054.2.065.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-MDE			75.000,00
10.01.12.367.0054.2.065.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
10.01.12.367.0054.2.065.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
10.01.12.367.0054.2.065.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	
10.01.12.367.0054.2.065.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	75.000,00		
10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			500.000,00
10.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			500.000,00
10.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			500.000,00
10.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			500.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			500.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			490.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			451.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		451.000,00	

Pref Mun de Erechim

Data: 29/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:39:02

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 5

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.02.12.363.0045.2.066.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	376.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
10.02.12.363.0045.2.066.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00		
10.02.12.363.0045.2.066.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.02.12.363.0045.2.066.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
10.02.12.363.0045.2.066.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
T O T A L ==>			21.000.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 10.00.00.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade ...: 10.01.00.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.01.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			
10.01.12.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.01.12.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
10.01.12.302.0035.2.051	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		340.000,00	
10.01.12.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
10.01.12.306.0052.0.000	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
10.01.12.306.0052.2.052	Alimentação Escolar		350.000,00	
10.01.12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL			
10.01.12.361.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
10.01.12.361.0048.2.053	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		6.196.000,00	
10.01.12.361.0048.2.054	Transferência para o FUNDEB(Contribuição do Município)		500.000,00	
10.01.12.361.0048.2.055	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		5.332.000,00	
10.01.12.361.0048.2.056	Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado		520.000,00	
10.01.12.361.0048.2.057	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE		2.000.000,00	
10.01.12.361.0048.2.058	Auxílio à Instituições de Educação Complementar		115.000,00	
10.01.12.361.0048.2.059	Benefícios a Inativos e Pensionistas		850.000,00	
10.01.12.361.0048.2.060	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		200.000,00	
10.01.12.362.0000.0.000	ENSINO MEDIO			
10.01.12.362.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
10.01.12.362.0048.2.061	Ensino Médio;Transporte Escolar p/Alunco nao atendidos pelo Estado		60.000,00	
10.01.12.365.0000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
10.01.12.365.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
10.01.12.365.0048.2.062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB		1.619.000,00	
10.01.12.365.0049.0.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS			
10.01.12.365.0049.2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE		2.038.000,00	
10.01.12.367.0000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
10.01.12.367.0054.0.000	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
10.01.12.367.0054.2.064	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB		305.000,00	
10.01.12.367.0054.2.065	Atendimento a Educação Especial-MDE		75.000,00	
				20.500.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ... : 10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade .. : 10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L	
10.02.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO				
10.02.12.363.0000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL				
10.02.12.363.0045.0.000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO				
10.02.12.363.0045.2.066	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		500.000,00		
					500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 12.260.000,00

ATIVIDADES:

2.067 – Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral	R\$	2.445.000,00
2.068 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R\$	590.000,00
2.069 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	R\$	2.660.000,00
2.070 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R\$	710.000,00
2.071 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano	R\$	1.280.000,00
2.072 – Construções, Reformas e Reparos	R\$	285.000,00
2.073 – Oficinas e Transportes	R\$	885.000,00
2.074 – Central de Britagem e Usina de Asfalto	R\$	905.000,00
	R\$	<u>9.760.000,00</u>

PROJETO:

1.005 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos.....	R\$	2.500.000,00
	R\$	<u>12.260.000,00</u>
		=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.067 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infra-estrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislação pertinente à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano PDDU - e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Regulamentar e controlar os Serviços de Transporte Coletivo, concedidos e permitidos.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Propor diretrizes gerais, normas e projetos, referentes à estrutura viária urbana e sistemas de trânsito e tráfego.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.

- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, Projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geo-processamento.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.068 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Fazer a conservação, reformas e ampliação dos Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Construção de Ossário.
- Arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.

2.069 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender as necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Fazer a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Fazer a readequação do sistema de iluminação públicas, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.070 - DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Elaborar Projeto Básico de Saneamento.
- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.071 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Implantar vias de conexão, no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

2.072 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, conservação, reformas e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.

- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.073 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manutenção, controle e distribuição de equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível, etc), utilizados em obras e serviços públicos.
- Execução de serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.074 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de materiais de construção empregados em Obras Públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Adquirir equipamentos de informática para administração e controles na Central de Britagem.

1.005 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS E ABRIGOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos Percursos.
- Dar continuidade nas obras de travessia na BR 153, nas proximidades do Loteamento Social 10, a fim de proporcionar passagem segura à população em geral e usuários do Distrito Industrial.
- Dar continuidade dos trabalhos de construção de vias paralelas à BR 153.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:53:02
 Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			12.260.000,00
11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			2.445.000,00
11.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.445.000,00
11.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.445.000,00
11.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			2.445.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.0000.00.00.00.00	Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral			2.445.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.385.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.042.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.042.000,00	
11.01.04.122.0010.2.067.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	22.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			343.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		343.000,00	
11.01.04.122.0010.2.067.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3390.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.000,00		
11.01.04.122.0010.2.067.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
11.01.04.122.0010.2.067.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
11.01.04.122.0010.2.067.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			7.740.000,00
11.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			3.250.000,00
11.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.250.000,00
11.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS			590.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.0000.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos serviços funerários			590.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			385.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
11.02.15.452.0067.2.068.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00		
11.02.15.452.0067.2.068.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
11.02.15.452.0067.2.068.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			195.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
11.02.15.452.0067.2.068.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
11.02.15.452.0067.2.068.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.000,00		
11.02.15.452.0067.2.068.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			205.000,00
11.02.15.452.0067.2.068.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
11.02.15.452.0067.2.068.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
11.02.15.452.0067.2.068.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
11.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.660.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.0000.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública			2.660.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.455.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
11.02.15.452.0068.2.069.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		

Pref Mm de Brechin

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:53:02

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.02.15.452.0068.2.069.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
11.02.15.452.0068.2.069.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.175.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.175.000,00	
11.02.15.452.0068.2.069.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00		
11.02.15.452.0068.2.069.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
11.02.15.452.0068.2.069.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			205.000,00
11.02.15.452.0068.2.069.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
11.02.15.452.0068.2.069.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
11.02.15.452.0068.2.069.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
11.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO			710.000,00
11.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			710.000,00
11.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			710.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.0000.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos			710.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			296.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	
11.02.17.512.0065.2.070.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
11.02.17.512.0065.2.070.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
11.02.17.512.0065.2.070.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
11.02.17.512.0065.2.070.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
11.02.17.512.0065.2.070.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
11.02.17.512.0065.2.070.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			414.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			414.000,00
11.02.17.512.0065.2.070.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		414.000,00	
11.02.17.512.0065.2.070.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00		
11.02.17.512.0065.2.070.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
11.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE			3.780.000,00
11.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.280.000,00
11.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS			1.280.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.0000.00.00.00.00	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano			1.280.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.260.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		625.000,00	
11.02.26.451.0071.2.071.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
11.02.26.451.0071.2.071.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
11.02.26.451.0071.2.071.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			635.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		635.000,00	
11.02.26.451.0071.2.071.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.02.26.451.0071.2.071.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.02.26.451.0071.2.071.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.02.26.451.0071.2.071.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00		
11.02.26.451.0071.2.071.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
11.02.26.451.0071.2.071.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.02.26.451.0071.2.071.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
11.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.500.000,00
11.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.500.000,00
11.02.26.782.0071.1.005.0000.00.00.00.00	Pavimentação, Constr.de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos			2.500.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07

Hora: 18:53:02

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.02.26.782.0071.1.005.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500.000,00
11.02.26.782.0071.1.005.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500.000,00
11.02.26.782.0071.1.005.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
11.02.26.782.0071.1.005.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		
11.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			1.170.000,00
11.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.170.000,00
11.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.170.000,00
11.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			285.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.0000.00.00.00.00	Construções, Reformas e Reparos			285.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			245.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
11.03.04.122.0009.2.072.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
11.03.04.122.0009.2.072.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
11.03.04.122.0009.2.072.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
11.03.04.122.0009.2.072.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.03.04.122.0009.2.072.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00		
11.03.04.122.0009.2.072.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
11.03.04.122.0009.2.072.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
11.03.04.122.0009.2.072.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
11.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			885.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.0000.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			885.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			735.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			452.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.000,00	
11.03.04.122.0010.2.073.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		283.000,00	
11.03.04.122.0010.2.073.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
11.03.04.122.0010.2.073.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
11.03.04.122.0010.2.073.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
11.03.04.122.0010.2.073.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
11.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			905.000,00
11.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA			905.000,00
11.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			905.000,00
11.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			905.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.0000.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			905.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			818.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			303.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.000,00	
11.04.22.662.0091.2.074.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
11.04.22.662.0091.2.074.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.04.22.662.0091.2.074.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			515.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:53:02

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.04.22.662.0091.2.074.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
11.04.22.662.0091.2.074.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	410.000,00		
11.04.22.662.0091.2.074.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			87.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			87.000,00
11.04.22.662.0091.2.074.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00	
11.04.22.662.0091.2.074.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
11.04.22.662.0091.2.074.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
T O T A L ==>		12.260.000,00		

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS				
Unidade ..: 11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
11.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
11.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
11.01.04.122.0010.2.067	Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral		2.445.000,00	
				2.445.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Unidade ...: 11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.02.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
11.02.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
11.02.15.452.0067.0.000	SERVIÇOS FUNERARIOS			
11.02.15.452.0067.2.068	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		590.000,00	
11.02.15.452.0068.0.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
11.02.15.452.0068.2.069	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública		2.660.000,00	
11.02.17.000.0000.0.000	SANEAMENTO			
11.02.17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
11.02.17.512.0065.0.000	SISTEMAS DE ESGOTO			
11.02.17.512.0065.2.070	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		710.000,00	
11.02.26.000.0000.0.000	TRANSPORTE			
11.02.26.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
11.02.26.451.0071.0.000	VIAS URBANAS			
11.02.26.451.0071.2.071	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano		1.280.000,00	
11.02.26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
11.02.26.782.0071.0.000	VIAS URBANAS			
11.02.26.782.0071.1.005	Pavimentação, Constr.de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos	2.500.000,00		
				7.740.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
Unidade ..: 11.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL	
11.03.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
11.03.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
11.03.04.122.0009.0.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
11.03.04.122.0009.2.072	Construções, Reformas e Reparos		285.000,00		
11.03.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
11.03.04.122.0010.2.073	Oficinas e Transportes		885.000,00		
					1.170.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS				
Unidade ..: 11.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.04.22.000.0000.0.000	INDUSTRIA			
11.04.22.662.0000.0.000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
11.04.22.662.0091.0.000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
11.04.22.662.0091.2.074	Central de Britagem e Usina de Asfalto		905.000,00	
				905.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.150.000,00

ATIVIDADES:

2.075 – Atendimento à Limpeza Pública	R\$	2.760.000,00
2.076 – Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes.....	R\$	980.000,00
2.077 – Parque Longines Malinowski	R\$	110.000,00
2.078 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	1.050.000,00
2.079 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	20.000,00
2.080 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	25.000,00
2.081 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água.....	RS	205.000,00
	R\$	5.150.000,00
	=====	

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.075 - ATENDIMENTO À LIMPEZA PÚBLICA

- Atender todas as ações e atividades voltadas ao **PROGRAMA ERECHIM CIDADE LIMPA**.
- Atender os serviços gerais de Coleta de Lixo e **Limpeza Pública Urbana**.
- Manter e ampliar os serviços na Área de Limpeza Pública.
- Atender a execução e o pagamento dos serviços de coleta de lixo, varrição e manutenção do aterro sanitário.
- Elaborar estudos técnicos, realizar projetos e obras referentes à limpeza pública, aterro sanitário e reciclagem de lixo.
- Adquirir carrinhos de coleta, containers e outros materiais permanentes, destinados à reposição, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços.
- Instalar lixeiras fixas, para reposição e ampliação do espaço atendido por estes equipamentos.
- Instalar Central de Triagem, Reciclagem e Compostagem de Lixo, estruturá-la, buscando parcerias e tendo como objetivo o reaproveitamento do lixo e redução dos danos causados ao meio ambiente.
- Fazer serviços de capina, limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo, realizados pelo quadro próprio ou contratados com terceiros.
- Instalar e executar obras no novo aterro sanitário visando o atendimento de exigências da FEPAM.
- Colaborar na limpeza, manutenção e zelo de praças públicas.

2.076 – PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL E ÁREAS VERDES

- Manter e adquirir equipamentos e ferramentas para o Horto Florestal.
- Atender os projetos e serviços do Horto Florestal.
- Produzir mudas de árvores e flores para repor, conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas.
- Cercar áreas verdes do Município.
- Fazer a manutenção, melhoria, construção, restauração e equipamento de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Projetar e executar praças e parques na área urbana do Município.
- Cercar áreas verdes e/ou destinadas a funções públicas.
- Aquisição de sementes, mudas de flores e gramas para arborizar vias e logradouros públicos.
- Fazer ajardinamento de canteiros e logradouros públicos.

- Adquirir equipamentos, máquinas e ferramentas, a fim de equipar e melhorar as condições dos serviços prestados.
- Produzir e/ou adquirir mudas de árvores, arbustos e flores, para repor, conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas no Município.
- Conservar e manter praças e canteiros em vias e logradouros públicos.
- Arborizar e ajardinar os principais acessos à cidade.

2.077 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infra-estrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.

2.078 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.079 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.080 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

2.081 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Perfurar poços com redes de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas guaritas nas estações de tratamento.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas, em loteamentos sociais e outras áreas urbanas e rurais.
- Efetuar controles e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população.

- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesanais do Município.
- Perfurar poços com redes de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:53:27

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			5.150.000,00
12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			5.150.000,00
12.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			3.850.000,00
12.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.850.000,00
12.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA			2.760.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.0000.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Pública			2.760.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.460.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
12.01.15.452.0066.2.075.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
12.01.15.452.0066.2.075.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.15.452.0066.2.075.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.315.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.315.000,00	
12.01.15.452.0066.2.075.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
12.01.15.452.0066.2.075.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.300.000,00		
12.01.15.452.0066.2.075.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
12.01.15.452.0066.2.075.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
12.01.15.452.0066.2.075.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00		
12.01.15.452.0066.2.075.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS			1.090.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.0000.00.00.00.00	Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes			980.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			630.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			265.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	150.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00
12.01.15.452.0069.2.076.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
12.01.15.452.0069.2.076.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
12.01.15.452.0069.2.076.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
12.01.15.452.0069.2.077.0000.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			110.000,00
12.01.15.452.0069.2.077.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
12.01.15.452.0069.2.077.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
12.01.15.452.0069.2.077.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
12.01.15.452.0069.2.077.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
12.01.15.452.0069.2.077.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.15.452.0069.2.077.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00		
12.01.15.452.0069.2.077.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
12.01.15.452.0069.2.077.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			95.000,00

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:53:27
 Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.01.15.452.0069.2.077.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.000,00	
12.01.15.452.0069.2.077.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00		
12.01.15.452.0069.2.077.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			1.300.000,00
12.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.300.000,00
12.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			1.300.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.0000.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			1.050.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
12.01.18.541.0059.2.078.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
12.01.18.541.0059.2.078.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
12.01.18.541.0059.2.078.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
12.01.18.541.0059.2.078.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
12.01.18.541.0059.2.078.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079.0000.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente			20.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
12.01.18.541.0059.2.079.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
12.01.18.541.0059.2.079.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.0000.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			25.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
12.01.18.541.0059.2.080.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
12.01.18.541.0059.2.080.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
12.01.18.541.0059.2.080.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.0000.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			205.000,00
12.01.18.541.0059.2.081.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
12.01.18.541.0059.2.081.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 18:53:27

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.01.18.541.0059.2.081.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
12.01.18.541.0059.2.081.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
12.01.18.541.0059.2.081.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
12.01.18.541.0059.2.081.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
12.01.18.541.0059.2.081.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
T O T A L ==>			5.150.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade ...: 12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL	
12.01.15.000.0000.0.000	URBANISMO				
12.01.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS				
12.01.15.452.0066.0.000	LIMPEZA PÚBLICA				
12.01.15.452.0066.2.075	Atendimento à Limpeza Pública		2.760.000,00		
12.01.15.452.0069.0.000	PARQUES E JARDINS				
12.01.15.452.0069.2.076	Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes		980.000,00		
12.01.15.452.0069.2.077	Parque Longines Malinowski		110.000,00		
12.01.18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL				
12.01.18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
12.01.18.541.0059.0.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
12.01.18.541.0059.2.078	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		1.050.000,00		
12.01.18.541.0059.2.079	Auxílio a Entidades que atuam na Preser-vação e Proteção do Meio Ambiente		20.000,00		
12.01.18.541.0059.2.080	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		25.000,00		
12.01.18.541.0059.2.081	Poços Artesianos, Qualidade e Abasteci- mento de Água		205.000,00		
					5.150.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.870.000,00

ATIVIDADES:

2.082 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	350.000,00
2.083 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	220.000,00
2.084 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	50.000,00
2.085 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	10.000,00
2.086 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado	R\$	70.000,00
2.087 – Contribuição para Segurança Local em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil.....	R\$	30.000,00
2.088 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.....	R\$	20.000,00
2.089 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	30.000,00
2.090 – Restituições de Convênios.....	R\$	40.000,00
2.091 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R\$	200.000,00
2.092 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R\$	750.000,00
2.093 – Apoio ao Funcionamento da Justiça Federal em Erechim	R\$	100.000,00
2.094 – Contribuição ao CONSEPRO	R\$	20.000,00
2.095 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R\$	350.000,00
2.096 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores.....	R\$	60.000,00
2.097 – Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores	R\$	30.000,00
2.098 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	100.000,00
2.099 – Contribuição ao PASEP	R\$	500.000,00
2.100 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	1.375.000,00
2.101 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da UPF – Universidade de Passo Fundo.....	R\$	40.000,00
2.102 – Apoio para Manutenção do Ensino Superior Público em Erechim	R\$	20.000,00
2.103 – Amortização da Dívida Pública do Município	R\$	1.320.000,00
	R\$	<u>5.685.000,00</u>

PROJETOS:

1.006 – Construção do Centro Administrativo Municipal	R\$	270.000,00
1.007 – Construção de Unidade Administrativa Regional	R\$	30.000,00
	R\$	<u>5.985.000,00</u>
2.104 – Reserva de Contingência.....	R\$	885.000,00
	R\$	<u>6.870.000,00</u>
		=====

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.082 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.083 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.084 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que atendem Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.086 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranquilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

2.087 – CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURANÇA LOCAL EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública, a maior segurança e tranquilidade das pessoas.

2.088 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

2.089 - COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.090 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios.

2.091 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando, com o Município, na solução de problemas sociais, e cooperando para com a solidariedade de classes.

2.092 - ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Segurar, conservar, melhorar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica e comunicações.
- Reformar e conservar prédios utilizados pela Administração Municipal.

2.093 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL EM ERECHIM

- Contribuir com a manutenção de Subseção Judiciária em Erechim, a fim de facilitar o acesso à Justiça Federal, aos habitantes de nosso Município e Região, conforme Lei nº 3.806 de 09 de março de 2005.

2.094 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.095 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, a Receita do FUNREBOM.

2.096 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Contribuição da Entidade para Planos de Saúde dos Servidores Municipais.

2.097 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SEGUROS DE SERVIDORES

- Atender a Seguridade Social nos aspectos pertinentes à Previdência, ao FGTS, a Seguros de Servidores e de Acidentes de Trabalho.

2.098 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.099 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.100 - BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

2.101 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UPF – UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

- Garantir acesso e permanência, do estudante, no Ensino Superior.
- Convenir repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

2.102 – ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM ERECHIM

- Garantir acesso e permanência, do estudante, no Ensino Superior.
- Convenir repasse de recursos financeiros, através de subvenções Sociais, para manutenção do Ensino Superior Público do Município.

2.103 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna:
 - a) de parcelamento de débitos de exercícios anteriores, para com a RGE – Rio Grande Energia;
 - b) outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.
- Promover a construção do Centro Administrativo Municipal.

1.006 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Proceder estudos, elaboração de projeto e início da Construção de Centro Administrativo Municipal, visando agrupar serviços públicos, conter despesas com aluguéis, melhorar as condições para prestação dos serviços à população e permitir que os setores se instalem de forma adequada e funcional.

1.007 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL

- Elaborar projeto e construir Unidade Administrativa no Distrito de Capo-Erê, visando agrupar serviços públicos administrativos lá prestados, objetivando um melhor atendimento à população e a instalação adequada dos serviços.

Pref Mun de Erechim

Data: 29/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:44:09

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			6.870.000,00
13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			6.870.000,00
13.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.600.000,00
13.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.540.000,00
13.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			2.190.000,00
13.01.04.122.0010.1.006.0000.00.00.00.00	Construção de Centro Administrativo Municipal			270.000,00
13.01.04.122.0010.1.006.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			270.000,00
13.01.04.122.0010.1.006.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			270.000,00
13.01.04.122.0010.1.006.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
13.01.04.122.0010.1.006.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00		
13.01.04.122.0010.1.007.0000.00.00.00.00	Construção de Unidade Administrativa Regional			30.000,00
13.01.04.122.0010.1.007.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.04.122.0010.1.007.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.04.122.0010.1.007.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
13.01.04.122.0010.1.007.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
13.01.04.122.0010.2.082.0000.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			350.000,00
13.01.04.122.0010.2.082.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
13.01.04.122.0010.2.082.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.000,00
13.01.04.122.0010.2.082.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
13.01.04.122.0010.2.082.3190.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00		
13.01.04.122.0010.2.083.0000.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores			220.000,00
13.01.04.122.0010.2.083.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
13.01.04.122.0010.2.083.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
13.01.04.122.0010.2.083.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
13.01.04.122.0010.2.083.3390.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
13.01.04.122.0010.2.083.3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.084.0000.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			50.000,00
13.01.04.122.0010.2.084.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
13.01.04.122.0010.2.084.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
13.01.04.122.0010.2.084.4590.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
13.01.04.122.0010.2.084.4590.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	50.000,00		
13.01.04.122.0010.2.085.0000.00.00.00.00	Manutenção de Serv.de Retransmissão TV			10.000,00
13.01.04.122.0010.2.085.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
13.01.04.122.0010.2.085.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
13.01.04.122.0010.2.085.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
13.01.04.122.0010.2.085.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
13.01.04.122.0010.2.085.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.500,00		
13.01.04.122.0010.2.085.3390.47.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
13.01.04.122.0010.2.086.0000.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da União e do Estado			70.000,00
13.01.04.122.0010.2.086.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
13.01.04.122.0010.2.086.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
13.01.04.122.0010.2.086.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
13.01.04.122.0010.2.086.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
13.01.04.122.0010.2.086.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
13.01.04.122.0010.2.087.0000.00.00.00.00	Contrib.p/Segurança Local em Parceria c/a Brigada Militar e Polícia Civil			30.000,00
13.01.04.122.0010.2.087.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.04.122.0010.2.087.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.04.122.0010.2.087.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07

Hora: 10:44:09

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.01.04.122.0010.2.087.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
13.01.04.122.0010.2.088.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.088.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.088.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.088.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.088.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.089.0000.00.00.00.00	Comissões, Indeniz.e Encargos Diversos			30.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.04.122.0010.2.089.3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089.3320.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
13.01.04.122.0010.2.089.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089.3390.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.090.0000.00.00.00.00	Restituições de Convênios			40.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		7.000,00	
13.01.04.122.0010.2.090.3320.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
13.01.04.122.0010.2.090.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.090.3330.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
13.01.04.122.0010.2.090.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
13.01.04.122.0010.2.090.4420.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.500,00	
13.01.04.122.0010.2.090.4420.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
13.01.04.122.0010.2.090.4430.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.500,00	
13.01.04.122.0010.2.090.4430.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00		
13.01.04.122.0010.2.091.0000.00.00.00.00	Contribuição Financeira a Entidades do Município			200.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
13.01.04.122.0010.2.091.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
13.01.04.122.0010.2.091.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.091.4450.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
13.01.04.122.0010.2.091.4450.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
13.01.04.122.0010.2.092.0000.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios			750.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			700.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
13.01.04.122.0010.2.092.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
13.01.04.122.0010.2.092.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
13.01.04.122.0010.2.092.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
13.01.04.122.0010.2.092.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
13.01.04.122.0010.2.092.4490.51.00.00.00	CERAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.04.122.0010.2.093.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionam. da Justiça Federal em Erechim			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.093.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.093.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
13.01.04.122.0010.2.093.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Data: 29/10/07
 Hora: 10:44:09
 Pág.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.01.04.122.0010.2.093.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
13.01.04.122.0010.2.094.0000.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.094.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.094.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
13.01.04.122.0010.2.094.4430.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.094.4430.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
13.01.04.122.0024.0.000.0000.00.00.00.00	DEPESA CONTRA SINISTROS			350.000,00
13.01.04.122.0024.2.095.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			350.000,00
13.01.04.122.0024.2.095.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
13.01.04.122.0024.2.095.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
13.01.04.122.0024.2.095.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		350.000,00	
13.01.04.122.0024.2.095.3330.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	350.000,00		
13.01.04.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			60.000,00
13.01.04.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVI- DO DO MUNICIPIO			60.000,00
13.01.04.302.0035.2.096.0000.00.00.00.00	Contrib. Plano de Saúde dos Servidores			60.000,00
13.01.04.302.0035.2.096.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
13.01.04.302.0035.2.096.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
13.01.04.302.0035.2.096.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
13.01.04.302.0035.2.096.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00		
13.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.005.000,00
13.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA			630.000,00
13.01.09.271.0033.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNI- CIPIO PELO REGIME GERAL			130.000,00
13.01.09.271.0033.2.097.0000.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores			30.000,00
13.01.09.271.0033.2.097.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.09.271.0033.2.097.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
13.01.09.271.0033.2.097.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
13.01.09.271.0033.2.097.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES EMPONIAIS	30.000,00		
13.01.09.271.0033.2.098.0000.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros			100.000,00
13.01.09.271.0033.2.098.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
13.01.09.271.0033.2.098.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
13.01.09.271.0033.2.098.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
13.01.09.271.0033.2.098.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
13.01.09.271.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			500.000,00
13.01.09.271.0037.2.099.0000.00.00.00.00	Contribuição ao Pasep			500.000,00
13.01.09.271.0037.2.099.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
13.01.09.271.0037.2.099.3300.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
13.01.09.271.0037.2.099.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
13.01.09.271.0037.2.099.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00		
13.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUTARIO			1.375.000,00
13.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC. AO REG. ESTADUTARIO DO MUNICIPIO			1.375.000,00
13.01.09.272.0034.2.100.0000.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			1.375.000,00
13.01.09.272.0034.2.100.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.375.000,00
13.01.09.272.0034.2.100.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.375.000,00
13.01.09.272.0034.2.100.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.375.000,00	
13.01.09.272.0034.2.100.3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	860.000,00		

Pref Mun de Erechim

Data: 29/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:44:09

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2008

Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.01.09.272.0034.2.100.3190.03.00.00.00	PENSOES	510.000,00		
13.01.09.272.0034.2.100.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
13.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			60.000,00
13.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR			60.000,00
13.01.12.364.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			60.000,00
13.01.12.364.0053.2.101.0000.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses da UPF			40.000,00
13.01.12.364.0053.2.101.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
13.01.12.364.0053.2.101.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
13.01.12.364.0053.2.101.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
13.01.12.364.0053.2.101.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	40.000,00		
13.01.12.364.0053.2.102.0000.00.00.00.00	Apoio para Manutenção do Ensino Superior Público em Erechim			20.000,00
13.01.12.364.0053.2.102.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.12.364.0053.2.102.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.12.364.0053.2.102.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
13.01.12.364.0053.2.102.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
13.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			1.320.000,00
13.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.320.000,00
13.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			1.320.000,00
13.01.28.843.0103.2.103.0000.00.00.00.00	Amortiz.da Dívida Pública do Município			1.320.000,00
13.01.28.843.0103.2.103.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			490.000,00
13.01.28.843.0103.2.103.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			490.000,00
13.01.28.843.0103.2.103.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		490.000,00	
13.01.28.843.0103.2.103.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	290.000,00		
13.01.28.843.0103.2.103.3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
13.01.28.843.0103.2.103.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			830.000,00
13.01.28.843.0103.2.103.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			830.000,00
13.01.28.843.0103.2.103.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		830.000,00	
13.01.28.843.0103.2.103.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	830.000,00		
13.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00
13.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00
13.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00
13.01.99.999.9999.2.104.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00
13.01.99.999.9999.2.104.9000.00.00.00.00	Reserva de Contingência			885.000,00
13.01.99.999.9999.2.104.9900.00.00.00.00	Reserva de Contingência			885.000,00
13.01.99.999.9999.2.104.9999.00.00.00.00	Reserva de Contingência		885.000,00	
13.01.99.999.9999.2.104.9999.99.00.00.00	Reserva de Contingência	885.000,00		
T O T A L ==>			6.870.000,00	

Pref Mun de Erechim
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
 A N E X O 6 - Exercício de 2008

Data: 31/10/07
 Hora: 18:48:50
 Pag.: 1

Orgão ... : 13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Projetos	Atividades	T O T A L
Unidade ... : 13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Classificação	Especificação			
13.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
13.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
13.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
13.01.04.122.0010.1.006	Construção de Centro Administrativo Municipal	270.000,00		
13.01.04.122.0010.1.007	Construção de Unidade Administrativa Regional	30.000,00		
13.01.04.122.0010.2.082	Precatórios Judiciais - Pessoal		350.000,00	
13.01.04.122.0010.2.083	Precatórios Judiciais nao Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores		220.000,00	
13.01.04.122.0010.2.084	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		50.000,00	
13.01.04.122.0010.2.085	Manutenção de Serv.de Retransmissão TV		10.000,00	
13.01.04.122.0010.2.086	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da União e do Estado		70.000,00	
13.01.04.122.0010.2.087	Contrib.p/Segurança Local em Parceria c/a Brigada Militar e Polícia Civil		30.000,00	
13.01.04.122.0010.2.088	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil		20.000,00	
13.01.04.122.0010.2.089	Comissoes, Indeniz.e Encargos Divercos		30.000,00	
13.01.04.122.0010.2.090	Restituições de Convênios		40.000,00	
13.01.04.122.0010.2.091	Contribuição Financeira a Entidades do Município		200.000,00	
13.01.04.122.0010.2.092	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		750.000,00	
13.01.04.122.0010.2.093	Apoio ao Funcionam. da Justiça Federal em Erechim		100.000,00	
13.01.04.122.0010.2.094	Contribuição ao CONSEPRO		20.000,00	
13.01.04.122.0024.0.000	DEFESA CONTRA SINISTROS			
13.01.04.122.0024.2.095	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		350.000,00	
13.01.04.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
13.01.04.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVI- DOR DO MUNICIPIO			
13.01.04.302.0035.2.096	Contrib. Plano de Saúde dos Servidores		60.000,00	
13.01.09.000.0000.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL			
13.01.09.271.0000.0.000	PREVIDENCIA BASICA			
13.01.09.271.0033.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNI CIPIO PELO REGIME GERAL			
13.01.09.271.0033.2.097	Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores		30.000,00	
13.01.09.271.0033.2.098	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		100.000,00	
13.01.09.271.0037.0.000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
13.01.09.271.0037.2.099	Contribuição ao Pasesp		500.000,00	
13.01.09.272.0000.0.000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
13.01.09.272.0034.0.000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			
13.01.09.272.0034.2.100	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1.375.000,00	
13.01.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			
13.01.12.364.0000.0.000	ENSINO SUPERIOR			
13.01.12.364.0053.0.000	ASSISTENCIA AO ALINO DE ENSINO SUPERIOR			
13.01.12.364.0053.2.101	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses da UPF		40.000,00	
13.01.12.364.0053.2.102	Apoio para Manutenção do Ensino Superior Público em Erechim		20.000,00	
13.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
13.01.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
13.01.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
13.01.28.843.0103.2.103	Amortiz.da Dívida Pública do Município		1.320.000,00	
13.01.99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.01.99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.01.99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.01.99.999.9999.2.104	RESERVA DE CONTINGENCIA		885.000,00	
				6.870.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Data: 30/10/07

Hora: 10:18:37

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA	203.000,00	2.792.000,00	2.995.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	183.000,00	2.792.000,00	2.975.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	163.000,00	2.792.000,00	2.955.000,00
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	20.000,00		20.000,00
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	20.000,00		20.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA	20.000,00		20.000,00
02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.641.000,00	2.641.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.505.000,00	2.505.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.305.000,00	1.305.000,00
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.200.000,00	1.200.000,00
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		136.000,00	136.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC. DO MUNICÍPIO		136.000,00	136.000,00
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		64.000,00	64.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		64.000,00	64.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		64.000,00	64.000,00
03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.115.000,00	1.115.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.115.000,00	1.115.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.115.000,00	1.115.000,00
03.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE TRÂNSITO			
03.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		1.545.000,00	1.545.000,00
03.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		1.545.000,00	1.545.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 30/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:18:38

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
03.02.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSITO		1.545.000,00	1.545.000,00
04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.555.000,00	2.555.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.555.000,00	2.555.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.555.000,00	2.555.000,00
04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		545.000,00	545.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		545.000,00	545.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		545.000,00	545.000,00
05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.150.000,00	2.150.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.005.000,00	1.005.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		1.005.000,00	1.005.000,00
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.145.000,00	1.145.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS		1.145.000,00	1.145.000,00
06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.02.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	JUDICIARIA			
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.896.000,00	1.896.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.896.000,00	1.896.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS		1.196.000,00	1.196.000,00
06.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		700.000,00	700.000,00
06.01.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA		815.000,00	815.000,00
06.01.22.661.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		815.000,00	815.000,00
06.01.22.661.0092.0.000.0000.00.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS		815.000,00	815.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 30/10/07

Hora: 10:18:38

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
06.02.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA		1.999.000,00	1.999.000,00
06.02.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		1.999.000,00	1.999.000,00
06.02.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL		40.000,00	40.000,00
06.02.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		1.959.000,00	1.959.000,00
07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
07.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA		1.106.000,00	1.106.000,00
07.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		1.106.000,00	1.106.000,00
07.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.106.000,00	1.106.000,00
07.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		530.000,00	530.000,00
07.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO		530.000,00	530.000,00
07.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO		530.000,00	530.000,00
07.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		544.000,00	544.000,00
07.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		544.000,00	544.000,00
07.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COM UNITÁRIO		544.000,00	544.000,00
07.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTO- NE OSÓRIO MARSICO			
07.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			
07.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA		270.000,00	270.000,00
07.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		270.000,00	270.000,00
07.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		270.000,00	270.000,00
08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE			
08.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SUADE		13.356.000,00	13.356.000,00
08.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		10.401.000,00	10.401.000,00
08.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		10.401.000,00	10.401.000,00
08.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.955.000,00	2.955.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 30/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:18:38

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 4

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		2.805.000,00	2.805.000,00
08.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIÇO DO MUNICIPIO		150.000,00	150.000,00
08.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		154.000,00	154.000,00
08.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		154.000,00	154.000,00
08.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		154.000,00	154.000,00
08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAÚDE		3.240.000,00	3.240.000,00
08.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		3.065.000,00	3.065.000,00
08.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE		3.065.000,00	3.065.000,00
08.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		175.000,00	175.000,00
08.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		175.000,00	175.000,00
09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			
09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL			
09.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		3.614.000,00	3.614.000,00
09.01.08.241.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		200.000,00	200.000,00
09.01.08.241.0026.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTENCIA AO IDOSO		200.000,00	200.000,00
09.01.08.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.561.000,00	1.561.000,00
09.01.08.243.0028.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.561.000,00	1.561.000,00
09.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.853.000,00	1.853.000,00
09.01.08.244.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.853.000,00	1.853.000,00
09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		620.000,00	620.000,00
09.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		620.000,00	620.000,00
09.02.08.244.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		620.000,00	620.000,00
09.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
09.03.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO	480.000,00	506.000,00	986.000,00
09.03.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	480.000,00	506.000,00	986.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 30/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:18:38

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 5

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.03.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	480.000,00	506.000,00	986.000,00
09.03.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		480.000,00	480.000,00
09.03.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
09.03.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			
10.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		20.500.000,00	20.500.000,00
10.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		340.000,00	340.000,00
10.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIÇO DO MUNICIPIO		340.000,00	340.000,00
10.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		350.000,00	350.000,00
10.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		350.000,00	350.000,00
10.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		15.713.000,00	15.713.000,00
10.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		15.713.000,00	15.713.000,00
10.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		60.000,00	60.000,00
10.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		60.000,00	60.000,00
10.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.657.000,00	3.657.000,00
10.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		1.619.000,00	1.619.000,00
10.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS		2.038.000,00	2.038.000,00
10.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO			
10.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		500.000,00	500.000,00
10.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		500.000,00	500.000,00
10.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		500.000,00	500.000,00
11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERAS PUBLICAS			
11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
11.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.445.000,00	2.445.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 30/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:18:38

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 6

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.445.000,00	2.445.000,00
11.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.445.000,00	2.445.000,00
11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CERAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		3.250.000,00	3.250.000,00
11.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.250.000,00	3.250.000,00
11.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS		590.000,00	590.000,00
11.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA		2.660.000,00	2.660.000,00
11.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO		710.000,00	710.000,00
11.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		710.000,00	710.000,00
11.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		710.000,00	710.000,00
11.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE	2.500.000,00	1.280.000,00	3.780.000,00
11.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.280.000,00	1.280.000,00
11.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS		1.280.000,00	1.280.000,00
11.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.500.000,00		2.500.000,00
11.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.500.000,00		2.500.000,00
11.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
11.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.170.000,00	1.170.000,00
11.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.170.000,00	1.170.000,00
11.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		285.000,00	285.000,00
11.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		885.000,00	885.000,00
11.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
11.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA		905.000,00	905.000,00
11.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		905.000,00	905.000,00
11.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA CERAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		905.000,00	905.000,00
12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		3.850.000,00	3.850.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 30/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:18:39

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 7

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.850.000,00	3.850.000,00
12.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA		2.760.000,00	2.760.000,00
12.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS		1.090.000,00	1.090.000,00
12.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		1.300.000,00	1.300.000,00
12.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.300.000,00	1.300.000,00
12.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1.300.000,00	1.300.000,00
13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
13.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00
13.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	2.240.000,00	2.540.000,00
13.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	300.000,00	1.890.000,00	2.190.000,00
13.01.04.122.0024.0.000.0000.00.00.00.00	DEPESA CONTRA SINISTROS		350.000,00	350.000,00
13.01.04.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		60.000,00	60.000,00
13.01.04.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO		60.000,00	60.000,00
13.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.005.000,00	2.005.000,00
13.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA		630.000,00	630.000,00
13.01.09.271.0033.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICIPIO PELO REGIME GERAL		130.000,00	130.000,00
13.01.09.271.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		500.000,00	500.000,00
13.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUATARIO		1.375.000,00	1.375.000,00
13.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO REG.ESTADUATARIO DO MUNICIPIO		1.375.000,00	1.375.000,00
13.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		60.000,00	60.000,00
13.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR		60.000,00	60.000,00
13.01.12.364.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		60.000,00	60.000,00
13.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		1.320.000,00	1.320.000,00
13.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		1.320.000,00	1.320.000,00
13.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.320.000,00	1.320.000,00
13.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 30/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:18:39

A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2008

Pag.: 8

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
13.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00
13.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			885.000,00
	T O T A L ==>			88.500.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2008

Data: 31/10/07

Hora: 10:19:07

Pag.: 1

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA	2.995.000,00		2.995.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	2.975.000,00		2.975.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	2.955.000,00		2.955.000,00
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	20.000,00		20.000,00
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	20.000,00		20.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA	20.000,00		20.000,00
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.641.000,00		2.641.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.505.000,00		2.505.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.305.000,00		1.305.000,00
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.200.000,00		1.200.000,00
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	136.000,00		136.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC. DO MUNICÍPIO	136.000,00		136.000,00
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000,00		64.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	64.000,00		64.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	64.000,00		64.000,00
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.115.000,00		1.115.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.115.000,00		1.115.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.115.000,00		1.115.000,00
03.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	1.545.000,00		1.545.000,00
03.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	1.545.000,00		1.545.000,00
03.02.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÁNSITO	1.545.000,00		1.545.000,00
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.555.000,00		2.555.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.555.000,00		2.555.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.555.000,00		2.555.000,00
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	545.000,00		545.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.000,00		545.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	545.000,00		545.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Data: 31/10/07

Hora: 10:19:07

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2008

Pag.: 2

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.150.000,00		2.150.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.005.000,00		1.005.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.005.000,00		1.005.000,00
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.145.000,00		1.145.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS	1.145.000,00		1.145.000,00
06.01.02.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	JUDICIARIA			
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.896.000,00		1.896.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.896.000,00		1.896.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS	1.196.000,00		1.196.000,00
06.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00		700.000,00
06.01.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA	815.000,00		815.000,00
06.01.22.661.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	815.000,00		815.000,00
06.01.22.661.0092.0.000.0000.00.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS	815.000,00		815.000,00
06.02.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA	1.999.000,00		1.999.000,00
06.02.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSAO RURAL	1.999.000,00		1.999.000,00
06.02.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL	40.000,00		40.000,00
06.02.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	1.959.000,00		1.959.000,00
07.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA	1.106.000,00		1.106.000,00
07.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	1.106.000,00		1.106.000,00
07.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.106.000,00		1.106.000,00
07.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.000,00		530.000,00
07.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO	530.000,00		530.000,00
07.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO	530.000,00		530.000,00
07.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	544.000,00		544.000,00
07.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	544.000,00		544.000,00
07.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	544.000,00		544.000,00
07.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2008

Data: 31/10/07

Hora: 10:19:07

Pag.: 3

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
07.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA	270.000,00		270.000,00
07.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	270.000,00		270.000,00
07.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	270.000,00		270.000,00
08.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAÚDE	279.000,00	13.077.000,00	13.356.000,00
08.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	109.000,00	10.292.000,00	10.401.000,00
08.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	109.000,00	10.292.000,00	10.401.000,00
08.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.000,00	2.785.000,00	2.955.000,00
08.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	20.000,00	2.785.000,00	2.805.000,00
08.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO	150.000,00		150.000,00
08.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	154.000,00		154.000,00
08.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	154.000,00		154.000,00
08.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	154.000,00		154.000,00
08.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAÚDE	27.000,00	3.213.000,00	3.240.000,00
08.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00	3.038.000,00	3.065.000,00
08.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	27.000,00	3.038.000,00	3.065.000,00
08.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		175.000,00	175.000,00
08.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		175.000,00	175.000,00
09.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.304.000,00	310.000,00	3.614.000,00
09.01.08.241.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00		200.000,00
09.01.08.241.0026.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00		200.000,00
09.01.08.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.251.000,00	310.000,00	1.561.000,00
09.01.08.243.0029.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.251.000,00	310.000,00	1.561.000,00
09.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.853.000,00		1.853.000,00
09.01.08.244.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.853.000,00		1.853.000,00
09.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	470.000,00	150.000,00	620.000,00
09.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	470.000,00	150.000,00	620.000,00
09.02.08.244.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	470.000,00	150.000,00	620.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:08

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2008

Pag.: 4

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
09.03.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO	986.000,00		986.000,00
09.03.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	986.000,00		986.000,00
09.03.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	986.000,00		986.000,00
09.03.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	480.000,00		480.000,00
09.03.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	480.000,00		480.000,00
09.03.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	480.000,00		480.000,00
10.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.585.000,00	18.915.000,00	20.500.000,00
10.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	340.000,00		340.000,00
10.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDO R DO MUNICIPIO	340.000,00		340.000,00
10.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	350.000,00		350.000,00
10.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	350.000,00		350.000,00
10.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	835.000,00	14.878.000,00	15.713.000,00
10.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	835.000,00	14.878.000,00	15.713.000,00
10.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	60.000,00		60.000,00
10.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	60.000,00		60.000,00
10.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.657.000,00	3.657.000,00
10.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		1.619.000,00	1.619.000,00
10.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS		2.038.000,00	2.038.000,00
10.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		380.000,00	380.000,00
10.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	500.000,00		500.000,00
10.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	500.000,00		500.000,00
10.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	500.000,00		500.000,00
11.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00		2.445.000,00
11.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.445.000,00		2.445.000,00
11.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.445.000,00		2.445.000,00
11.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	3.250.000,00		3.250.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2008

Data: 31/10/07

Hora: 10:19:08

Pag.: 5

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
11.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.250.000,00		3.250.000,00
11.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	590.000,00		590.000,00
11.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.660.000,00		2.660.000,00
11.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO	710.000,00		710.000,00
11.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	710.000,00		710.000,00
11.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	710.000,00		710.000,00
11.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE	3.780.000,00		3.780.000,00
11.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.280.000,00		1.280.000,00
11.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	1.280.000,00		1.280.000,00
11.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.500.000,00		2.500.000,00
11.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.500.000,00		2.500.000,00
11.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.170.000,00		1.170.000,00
11.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.170.000,00		1.170.000,00
11.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	285.000,00		285.000,00
11.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	885.000,00		885.000,00
11.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA	905.000,00		905.000,00
11.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	905.000,00		905.000,00
11.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA CERAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	905.000,00		905.000,00
12.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	3.850.000,00		3.850.000,00
12.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.850.000,00		3.850.000,00
12.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA	2.760.000,00		2.760.000,00
12.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS	1.090.000,00		1.090.000,00
12.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	1.300.000,00		1.300.000,00
12.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.300.000,00		1.300.000,00
12.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.300.000,00		1.300.000,00
13.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.250.000,00	350.000,00	2.600.000,00
13.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.190.000,00	350.000,00	2.540.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:08

ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2008

Pag.: 6

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
13.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.190.000,00		2.190.000,00
13.01.04.122.0024.0.000.0000.00.00.00.00	DEPESA CONTRA SINISTROS		350.000,00	350.000,00
13.01.04.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.000,00		60.000,00
13.01.04.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVI- DOR DO MUNICIPIO	60.000,00		60.000,00
13.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.005.000,00		2.005.000,00
13.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA	630.000,00		630.000,00
13.01.09.271.0033.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNI- CIPIO PELO REGIME GERAL	130.000,00		130.000,00
13.01.09.271.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUICAO AO PASEP	500.000,00		500.000,00
13.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.375.000,00		1.375.000,00
13.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV. SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT. E PENS. VINC. AO REG. ESTATUTARIO DO MUNICIPIO	1.375.000,00		1.375.000,00
13.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	60.000,00		60.000,00
13.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR	60.000,00		60.000,00
13.01.12.364.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	60.000,00		60.000,00
13.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	1.320.000,00		1.320.000,00
13.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.320.000,00		1.320.000,00
13.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.320.000,00		1.320.000,00
13.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	885.000,00		885.000,00
13.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	885.000,00		885.000,00
13.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	885.000,00		885.000,00
	T O T A L ==>			88.500.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:33

A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício: 2008

Pag.: 1

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIA L	URBANISMO	JUDICIARIA	INDUSTRIA
ORÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.995.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		2.641.000,00	64.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.115.000,00		1.545.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2.150.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.896.000,00				815.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇÃO			4.234.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		3.615.000,00		3.250.000,00		905.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				3.850.000,00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.600.000,00				
T O T A L ==>	2.995.000,00	17.117.000,00	4.298.000,00	8.645.000,00		1.720.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:34

A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício: 2008

Pag.: 2

FUNÇÃO \ ORGÃO	AGRICULTURA	CULTURA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	EDUCAÇÃO	SAÚDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.999.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		1.376.000,00	530.000,00	544.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						16.596.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					21.000.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					60.000,00	
T O T A L ---->	1.999.000,00	1.376.000,00	530.000,00	544.000,00	21.060.000,00	16.596.000,00

Pref Mun de Erechim

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício: 2008

Data: 31/10/07

Hora: 10:19:34

Pag.: 3

FUNÇÃO ORÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	TRANSPORTE	GESTÃO AMBIENTAL	PREVIDENCIA SOCIAL
	S					L
COMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	154.000,00					
SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	480.000,00	986.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			710.000,00	3.780.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					1.300.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.320.000,00					2.005.000,00
T O T A L ==>	1.954.000,00	986.000,00	710.000,00	3.780.000,00	1.300.000,00	2.005.000,00

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:34

A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício: 2008

Pag.: 4

ORÇÃO	FUNÇÃO \ GENCIA	RESERVA DE CONTIN	T O T A L				
	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.995.000,00				
	GABINETE DO PREFEITO		2.705.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.660.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.100.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2.150.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		4.710.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		2.450.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		16.750.000,00				
	SECRETARIA MUN.DE CIDADANIA E HABITAÇÃO		5.700.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.000.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		12.260.000,00				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		5.150.000,00				
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	885.000,00	6.870.000,00				
	T O T A L ==>	885.000,00	88.500.000,00				

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:59

ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2008

Pag.: 2

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0032	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
12	EDUCAÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0052	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
				0048	ENSINO REGULAR
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0045	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
		364	ENSINO SUPERIOR		
				0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0048	ENSINO REGULAR
				0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0008	SERVIÇOS DE TRANSITO
				0066	LIMPEZA PUBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇÃO PUBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0062	POLÍTICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0059	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDÚSTRIA				
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				0092	COMPLEXOS INDUSTRIAIS
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
				0091	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
					NA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				

Pref Mun de Erechim Data: 31/10/07
 SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado Hora: 10:19:59
 ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2008 Pag.: 2

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
12	EDUCAÇÃO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0032	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0052	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL	0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO	0048	ENSINO REGULAR
		363	ENSINO PROFISSIONAL	0045	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
		364	ENSINO SUPERIOR	0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0048	ENSINO REGULAR
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL
13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	0008	SERVIÇOS DE TRÁNSITO
				0066	LIMPEZA PÚBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	0062	POLÍTICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0059	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA	606	EXTENSAO RURAL	0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDÚSTRIA	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0092	COMPLEXOS INDUSTRIAIS
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0091	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				NA

Pref Mun de Erechim

Data: 31/10/07

SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado

Hora: 10:19:59

ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2008

Pag.: 3

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		695	TURISMO		
				0093	PROMOÇÃO DE TURISMO
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0071	VIAS URBANAS
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0071	VIAS URBANAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITARIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0103	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

ORÇAMENTO CRIANÇA 2008

Ano base de apuração: 2008

Entidade Responsável: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado – R\$	Total Orçado – R\$	Total Orçado – R\$
Promovendo Vidas Saudáveis			
Saúde	0,00	16.750.000,00	5.542.575,00
Saneamento	0,00	4.725.000,00	1.563.502,50
Habitação	0,00	1.466.000,00	485.099,40
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	22.941.000,00	7.591.176,90
Acesso à Educação de Qualidade			
Educação	20.500.000,00	500.000,00	165.450,00
Cultura	0,00	1.906.000,00	630.695,40
Desporto e Lazer	0,00	544.000,00	180.009,60
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	20.500.000,00	2.950.000,00	976.155,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral			
Assistência Social	1.625.000,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	1.853.000,00	613.157,70
Despesas Totais com Proteção Social	1.625.000,00	1.853.000,00	613.157,70
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	22.125.000,00	26.489.000,00	9.180.489,60
Total do Orçamento Exclusivo	22.125.000,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo		9.180.489,60	
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	31.305.489,60		
% do Orçamento Total	35,37%		

VANI MARIA SCARIOT
Articuladora do Programa Prefeito Amigo da
Criança e Agente Facilitador e Co-responsável pelo
desenvolvimento das ações